

CHECK LIST - ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Elaborado por: Aline, Breno, Guilherme e Lorena - Secretaria Municipal de Administração

LICITANTE: <u>L.G.B. Eisora Eisoli</u>		ASSINATURA RESPONSÁVEL
JULGAMENTO: <input checked="" type="checkbox"/> HABILITADA SEM RESSALVAS () HABILITADA COM RESTRIÇÃO () INABILITADA		
CRENCIAMENTO		
	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO.	
EM CASO DE PROCURAÇÃO VERIFICAR SE OUTORGADA PELO REPRESENTANTE LEGAL CONSTANTE DO CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA	
A PROCURAÇÃO ESTÁ EM VIGOR?	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO () NÃO SE APLICA	
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO. () PREGÃO ELETRÔNICO.	
COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA EMITIDA A NO MÁXIMO 90 DIAS	() SIM () NÃO. <i>sem análise</i>	
HABILITAÇÃO		
DOCUMENTO DE IDENTIDADE	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO.	
CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE ATUALIZADO	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO.	
CONSTAM TODAS AS PÁGINAS? OBS: SE REGISTRADO NA JUNTA, AS PÁGINAS SERÃO NUMERADAS	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO.	
EM CASO DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO SIMPLIFICADA, VERIFICAR SE O ÚLTIMO ARQUIVAMENTO REGISTRADO NA JUNTA, EM CASO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, É O MESMO APRESENTADO NO CERTAME	() SIM () NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO SE APLICA	
OBJETO SOCIAL COMPATÍVEL	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO.	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE REPRESENTANTE LEGAL	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO.	
CNPJ	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO.	
ATIVO?	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO.	
CERTIDÃO CONJUNTA	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO.	
NEGATIVA OU COM EFEITO DE NEGATIVA	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO.	
EM VIGOR NA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO?	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO.	
CERTIDÃO ESTADUAL	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO.	
NEGATIVA OU COM EFEITO DE NEGATIVA	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO.	
EM VIGOR NA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO?	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO.	
CERTIDÃO MUNICIPAL	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO.	
NEGATIVA OU COM EFEITO DE NEGATIVA	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO.	
EM VIGOR NA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO?	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO.	
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM O FGTS	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO.	
EM VIGOR NA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO?	(<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO.	

CNDT	<input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO	
NEGATIVA OU COM EFEITO DE NEGATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO.	
EM VIGOR NA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO.	
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO	
FORO COMPETENTE DA SEDE DA EMPRESA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO	
EMITIDA A NO MÁXIMO 03 MESES?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO	
BALANÇO PATRIMONIAL	() SIM () NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA	
ÍNDICES	() SIM () NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA	
ÍNDICES ATENDERAM AO SOLICITADO NO EDITAL	() SIM () NÃO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA	
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS	<input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO	
ASSINADA?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO	
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR EM ATIVIDADE PERIGOSA OU INSALUBRE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO.	
ASSINADA?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO () NÃO SE APLICA	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO	
REGISTRO NA ENTIDADE COMPETENTE PESSOA JURÍDICA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO	
EM VIGOR NA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO.	
REGISTRO NA ENTIDADE COMPETENTE PESSOA FÍSICA	<input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO	
EM VIGOR NA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO.	
OUTROS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA? DESCREVER ABAIXO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO	
<i>Renúncia visita técnica</i>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO	
<i>Conhecimento das condições</i>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO	
OUTROS DOCUMENTOS, DESCREVER ABAIXO:	() SIM () NÃO () NÃO SE APLICA	
	() SIM () NÃO	
	() SIM () NÃO	
CONFERIDO POR: <i>Guilherme Dias</i>	REVISADO POR: <i>Aline</i>	

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 318529

INSTITUIÇÃO: CAIO CESAR VIELLAÇA

FILIAÇÃO: ARAKEM JOSE VIELLAÇA
 MARCIA LUIZIA PADOVAN VIELLAÇA

ASSOCIADO: BRAGANÇA PAULISTA-SP

RG: 432812563 - SSP-SP
 DOADOR DE SANGUE: SIIH

DATA DE ASSINATURA: 06/10/1988
 CPF: 324.824.118-74
 INSC. ESTADUAL: 139600634
 Nº: 01 - 30103/2012

LUIS PAULO SOARES D'URSO
 PRESIDENTE

CONFERE COM O ORIGINAL
 Sarzedo, 13/10/2022
 Ass. Almeida
 Servidor
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

[Handwritten signatures in blue ink]

ANEXO II

CRENCIAMENTO PARA REPRESENTAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sarzedo /MG
Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
180/2022 - PRC 216/2022**

OBJETO: “Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de revitalização do Estádio Municipal Mário Cardoso, situado na Rua Campo Florido, s/n, Bairro Brasília, 2ª seção, Sarzedo/MG, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra”.

O abaixo assinado, responsável legal pela empresa **L.G.B. EIRAS EIRELI**, CNPJ: 13.296.533/0001-04, vem pela presente, informar que o **Sr. CAIO CÉSAR VILLAÇA**, cédula de identidade nº 43.29 1.296-3, é pessoa designada para representar nossa empresa na Licitação acima referida, na sessão de entrega, recebimento e abertura dos envelopes contendo documentos e proposta de preços, podendo examinar e rubricar documentos, assinar atas, apresentar recursos, inclusive renúncia expressa a recurso.

Atenciosamente,

Bragança Paulista, 07 de Outubro de 2022



LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS
Empresário/Diretor
Empresa: **L.G.B. EIRAS EIRELI**
CNPJ: 13.296.533/0001-04
RG Nº: 32.268.238 SSP/SP
CPF Nº: 281.672.928-44

L. G. B. EIRAS - EIRELI
CNPJ: 13.296.533/0001-04



Av. dos Imigrantes, 1686 - Centro - Fone: (11) 4034-6610
Bragança Paulista - SP - 12902-000 - atendimento@1tabeliaoobraganca.com.br
Fábio Nougalli - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS(66120)**
em documento SEM valor econômico. Dou fé.
Bragança Paulista, 11/10/2022
Em Teste da verdade

GABRIEL DE SAMPOS BUENO, Vaidr. 2748

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Procuração para Licitações Publicas

A empresa **L.G.B EIRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.296.533/00001-04, com sede social na Rua Adolpho Latanzi, nº 146, bairro Santa Luzia, cidade de Bragança Paulista/SP, CEP 12.919-380, neste ato representada por seu proprietário, **Luis Gustavo Baptista Eiras**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 32.268.238/SSP-SP, inscrito no CPF nº 281.672.028-44, pela presente, **nomeia como seu procuradores, e representantes legais os Srs.: Bruno Basso**, brasileiro, solteiro, portador da identidade RG nº 43.036.763-6 SSP, e do CPF nº 324.669.178-90, novos negócios, residente e domiciliado em Bragança Paulista/SP, **o Sr. Fabrício Ramon Lopes**, brasileiro, casado, gerente de licitações, RG nº 44.163.416-3 e do CPF 359.801.938-63, residente e domiciliado em Extrema – MG, **o Sr. Caio César Villaça**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 43.291.296-3 e do CPF 324.824.118-74 e **a Sra. Rosemary Aparecida da Silva**, brasileira, solteira, portadora da identidade RG 11.487.436-0 SSP-SP e do CPF 051.410.808-89, analista de licitações, residente e domiciliada em Bragança Paulista/SP, sendo lhe concedido poderes para representar essa pessoa jurídica, tendo amplos poderes para participar e representar a empresa em qualquer processo, inscrição em cadastros, assinatura de documentos, declarações, representá-lo nas repartições, ou seja todos os órgãos públicos, relativos a licitações, conferindo-lhe poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar atas, rubricar documentações, assinar vistorias e vistoriar locais, declarar intenção de recursos, assinar e firmar propostas e contratos, dando tudo por bom, firme e valioso, ou seja todas as ações inerentes aos processos de interesse comum à nossa empresa.

Prazo de validade: 03 meses da assinatura deste instrumento

Bragança Paulista/SP, 26 de setembro de 2022.

Luis Gustavo Baptista Eiras

Diretor

LUIS GUSTAVO
BAPTISTA
EIRAS:28167202
844

Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS:28167202844
Dados: 2022.10.07 17:38:04 -03'00'



L. G. B. EIRAS - EIRELI
CNPJ: 13.296.533/0001-04



Av. dos Imigrantes, 1686 - Centro - Fone: (11) 4034-6610
 Bragança Paulista - SP - 12902-000 - atendimento@1tabeliobraganca.com.br
 Fábio Nougalli - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS(66120)
 em documento SEM valor economico. Dou fé.

Bragança Paulista, 11/10/2022

Em Teste da verdade

GABRIEL DE CAMPOS BUENO. Valor: 7,43

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"



Colégio Notarial do Brasil
 Bragança Paulista - SP - 12902-000
 GABRIEL DE CAMPOS BUENO
 Tabelião
 1686



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0C29-5443-E8E3-0B8E> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0C29-5443-E8E3-0B8E



Hash do Documento

5BEDA4693EA7B59EB5C6C541D81F38C360932363869C5AED05ABC4CA5FAC4C4C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2022 é(são) :

Luis Gustavo Baptista Eiras - 281.672.028-44 em 07/10/2022

17:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



L. G. B. EIRAS - EIRELI
CNPJ: 13.296.533/0001-04

5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**L.G.B. EIRAS EIRELI**

CNPJ/MF: 13.296.533/0001-04

N.I.R.E.: 35.600.719.510

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS, brasileiro, divorciado, nascido em 10 de maio de 1980, empresário, residente e domiciliado na cidade e comarca de Bragança Paulista/SP, à Alameda Holanda, n. 34, Jardim Europa, CEP 12.919-150, portador da cédula de identidade R.G. n. 32.268.238 SSP/SP e do C.P.F. n. 281.672.028-44, doravante simplesmente LUIS GUSTAVO.

na qualidade de **TÍTULAR** representando a **totalidade** do capital social da **L.G.B. EIRAS EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro no município de Bragança Paulista/SP, à Rua Adolpho Latanzi, n 146, Santa Luzia, CEP 12.919-380, inscrita no CNPJ n. 13.296.533/0001-04, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n. 35.600.719.510 e filial com sede e foro no município de Bragança Paulista/SP, à Alameda Holanda, n. 600, Jardim Europa, CEP 12.919-150, inscrita no CNPJ n. 13.296.533/0002-95, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n. 35.905.975.838 têm entre si deliberado alterar o contrato social da empresa da seguinte forma:

Cláusula 1ª - O Titular resolve abrir uma filial com sede e foro no município de Salvador, Estado da Bahia, à Travessa da Ajuda, n. 39, Loja 18-C, Centro, CEP 40.020-030.

Cláusula 2ª - O objeto social da filial será **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS (DE FUTEBOL NATURAL OU SINTÉTICO, TÊNIS E POLI ESPORTIVAS); IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE GRAMA SINTÉTICA, MATERIAIS ELÉTRICOS E PARA CONSTRUÇÃO, TELAS E ALAMBRADOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS ESPORTIVOS, PATINETES ELETRÔNICOS, MOTOCICLETAS E VEÍCULOS NOVOS OU USADOS.**

Face às alterações ocorridas, resolve o titular consolidar o Contrato Social nos termos da Lei n.º **10.406** de **10/01/2002** Novo Código Civil, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**L.G.B. EIRAS EIRELI**

CNPJ/MF: 13.296.533/0001-04

N.I.R.E.: 35.600.719.510

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS, brasileiro, divorciado, nascido em 10 de maio de 1980, empresário, residente e domiciliado na cidade e comarca de Bragança Paulista/SP, à Alameda Holanda, n. 34, Jardim Europa, CEP 12.919-150, portador da cédula de identidade R.G. n. 32.268.238 SSP/SP e do C.P.F. n. 281.672.028-44, doravante simplesmente LUIS GUSTAVO.

na qualidade de **TÍTULAR** representando a totalidade do capital social da **L.G.B. EIRAS EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro no município de Bragança Paulista/SP, à Rua Adolpho Latanzi, n 146, Santa Luzia, CEP 12.919-380, inscrita no CNPJ n. 13.296.533/0001-04, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n. 35.600.719.510 e filial com sede e foro no município de Bragança Paulista/SP, à Alameda Holanda, n. 600, Jardim Europa, CEP 12.919-150, inscrita no CNPJ n. 13.296.533/0002-95, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n. 35.905.975.838 têm entre si deliberado consolidar o contrato social da empresa da seguinte forma:

I - Do Nome Empresarial, Sede e Filial

Cláusula 1ª - A empresa girará sob a denominação social de **L.G.B. EIRAS EIRELI**, matriz, com sede nesta cidade e Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, à Rua Adolpho Latanzi, n 146, Santa Luzia, CEP 12.919-380, filial com sede nesta cidade e Comarca de Bragança Paulista/SP, à Alameda Holanda, n. 600, Jardim Europa, CEP 12.919-150 e filial com sede e foro na cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia, à Travessa da Ajuda, n. 39, Loja 18-C, Centro, CEP 40.020-030.

II - Do Objeto Social

Cláusula 2ª - A Eireli, matriz, com CNPJ n. 13.296.533/0001-04, e NIRE n. 35.600.719.510, explora o objeto social em **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS (DE FUTEBOL NATURAL OU SINTÉTICO, TÊNIS E POLI ESPORTIVAS); IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE GRAMA SINTÉTICA, MATERIAIS ELÉTRICOS E PARA CONSTRUÇÃO, TELAS E ALAMBRADOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS ESPORTIVOS, PATINETES ELETRÔNICOS, MOTOCICLETAS E VEÍCULOS NOVOS OU USADOS; INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS DE GRAMA SINTÉTICA;**

Cláusula 3ª - A Eireli, filial, com CNPJ n. 13.296.533/0002-95, e NIRE n. 35.905.975.838, explora o objeto social em **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS (DE FUTEBOL NATURAL OU SINTÉTICO, TÊNIS E POLI ESPORTIVAS); IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE GRAMA SINTÉTICA, MATERIAIS ELÉTRICOS E PARA CONSTRUÇÃO, TELAS E ALAMBRADOS, ARTIGOS DE**



ILUMINAÇÃO, ARTIGOS ESPORTIVOS, PATINETES ELETRÔNICOS, MOTOCICLETAS E VEÍCULOS NOVOS OU USADOS.

Cláusula 4ª - A Eireli, filial com sede e foro na cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia, à Travessa da Ajuda, n. 39, Loja 18-C, Centro, CEP 40.020-030, explora o objeto social em **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS (DE FUTEBOL NATURAL OU SINTÉTICO, TÊNIS E POLI ESPORTIVAS); IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE GRAMA SINTÉTICA, MATERIAIS ELÉTRICOS E PARA CONSTRUÇÃO, TELAS E ALAMBRADOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS ESPORTIVOS, PATINETES ELETRÔNICOS, MOTOCICLETAS E VEÍCULOS NOVOS OU USADOS.**

III - Do Prazo de Duração

Cláusula 5ª - A empresa individual de responsabilidade limitada terá prazo indeterminado de duração.

IV - Do Capital Social

O Capital Social será representado pela importância de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), divididos em 4.200.000 (quatro milhões e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, em sua totalidade, pelo titular, assim distribuídas:

Titular	Quotas	Valor	%
LUIS GUSTAVO	4.200.000	R\$ 4.200.000,00	100
Total	4.200.000	R\$ 4.200.000,00	100

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

V - Da Administração

Cláusula 6ª - A administração caberá ao titular **LUIS GUSTAVO**, com poderes e atribuições de administradores, autorizando o uso do nome comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, a qual representará a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo único: Por deliberação do titular, no tocante à administração do ato constitutivo poderá ser reformado, nomeando um administrador caso necessário.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Luis Gustavo de Azevedo, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 09:02:25 GMT-03:00, CNS: 11.291-2 - 2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VI - Do Exercício Social

Cláusula 7ª - O exercício social coincidirá com o ano civil e no final em 31 de dezembro os bens serão inventariados e elaboradas demonstrações contábeis.

VII - Da Remuneração

Cláusula 8ª - O titular poderá ter direito à retirada de pro labore e deliberação a respeito da distribuição de lucros.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balancetes periódicos, de interesse do titular, com a finalidade de apurar e distribuir eventuais lucros, ainda que de forma desproporcional, observando o disposto nos artigos 1007 e 1008 da Lei 10.406/2002 e por deliberação da maioria do capital social.

VIII - Retirada, Morte, ou Exclusão

Cláusula 9ª - A exclusão, a morte ou incapacidade do titular não implicará na dissolução da empresa, que prosseguirá com seus negócios com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e será atribuído ao titular na proporção de suas quotas de capital.

IX - Declaração de Desimpedimento

Cláusula 10ª - O titular declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

X - Demais Disposições

Cláusula 11ª - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

XI - Do Foro

Cláusula 12ª - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Bragança Paulista/SP, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente instrumento.

XII - Das Omissões

Cláusula 13ª - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II, da Lei 10.406/02 – Código Civil.

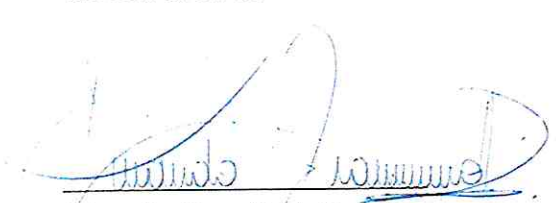
Assim sendo, o quotista da **L.G.B. EIRAS EIRELI**, firma o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Bragança Paulista, 05 de Fevereiro de 2021.




LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS
Titular

TESTEMUNHAS:



Eduardo Gianotti de Toledo
R.G. n. 43.955.703-3 SSP/SP



Marcela Gianotti de Toledo
R.G. n. 44.014.440-1 SSP/SP





Declaração

Eu, LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS, portador da Cédula de Identidade nº 32.268.238, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 281.672.028-44, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa B. EIRAS EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Travessa da Ajuda, 39, 18 C, Centro, BA, Salvador, CEP 40020-030, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** para o município a licença municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada pelo representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

 LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS

RG: 32.268.238

L. G. B. EIRAS EIRELI

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Luis Gustavo de Aguiar em quarta-feira, 4 de maio de 2022 09:02:05 GMT-03:00. CNJ: 11.291-2 - 2º TABELÃO DE NOTAS E TÍTULOS DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ. 22.



Declaração

Eu, LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS, portador da Cédula de Identidade nº 32.268.238, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 281.672.028-44, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa L. G. B. EIRAS EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Adolpho Latanzi, 14 Santa Luzia, SP, Bragança Paulista, CEP 12910-380, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** obedecer ao parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada pelo representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS

RG: 32.268.238

L. G. B. EIRAS EIRELI

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Luis Gustavo Baptista Eiras, em 4 de maio de 2021, às 09:30:51. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22. PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser verificada no site eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O CNJ - TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS/SP, em 4 de maio de 2021, às 09:30:51. O CNJ - TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS/SP, em 4 de maio de 2021, às 09:30:51. O CNJ - TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS/SP, em 4 de maio de 2021, às 09:30:51.

5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

L.G.B. EIRAS EIRELI

CNPJ/MF: 13.296.533/0001-04

N.I.R.E.: 35.600.719.510

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS, brasileiro, divorciado, nascido em 10 de maio de 1980, empresário, residente e domiciliado na cidade e comarca de Bragança Paulista/SP, à Alameda Holanda, n. 34, Jardim Europa, CEP 12.919-150, portador da cédula de identidade R.G. n. 32.268.238 SSP/SP e do C.P.F. n. 281.672.028-44, doravante simplesmente **LUIS GUSTAVO**.

na qualidade de **TÍTULAR** representando a totalidade do capital social da **L.G.B. EIRAS EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro no município de Bragança Paulista/SP, à Rua Adolpho Latanzi, n 146, Santa Luzia, CEP 12.919-380, inscrita no CNPJ n. 13.296.533/0001-04, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n. 35.600.719.510 e filial com sede e foro no município de Bragança Paulista/SP, à Alameda Holanda, n. 600, Jardim Europa, CEP 12.919-150, inscrita no CNPJ n. 13.296.533/0002-95, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n. 35.905.975.838 têm entre si deliberado alterar o contrato social da empresa da seguinte forma:

Cláusula 1ª - O Titular resolve abrir uma filial com sede e foro no município de Salvador, Estado da Bahia, à Travessa da Ajuda, n. 39, Loja 18-C, Centro, CEP 40.020-030.

Cláusula 2ª - O objeto social da filial será **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS (DE FUTEBOL NATURAL OU SINTÉTICO, TÊNIS E POLI ESPORTIVAS); IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE GRAMA SINTÉTICA, MATERIAIS ELÉTRICOS E PARA CONSTRUÇÃO, TELAS E ALAMBRADOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS ESPORTIVOS, PATINETES ELETRÔNICOS, MOTOCICLETAS E VEÍCULOS NOVOS OU USADOS.**

Face às alterações ocorridas, resolve o titular consolidar o Contrato Social nos termos da Lei n.º **10.406** de **10/01/2002** Novo Código Civil, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

L.G.B. EIRAS EIRELI

CNPJ/MF: 13.296.533/0001-04

N.I.R.E.: 35.600.719.510



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS, brasileiro, divorciado, nascido em 10 de maio de 1980, empresário, residente e domiciliado na cidade e comarca de Bragança Paulista/SP, à Alameda Holanda, n.º 34, Jardim Europa, CEP 12.919-150, portador da cédula de identidade R.G. n.º 32.268.238 SSP/SP e do C.P.F. n. 281.672.028-44, doravante simplesmente **LUIS GUSTAVO**.

na qualidade de **TÍTULAR** representando a totalidade do capital social da **L.G.B. EIRAS EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro no município de Bragança Paulista/SP, à Rua Adolpho Latanzi, n 146, Santa Luzia, CEP 12.919-380, inscrita no CNPJ n. 13.296.533/0001-04, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n. 35.600.719.510 e filial com sede e foro no município de Bragança Paulista/SP, à Alameda Holanda, n. 600, Jardim Europa, CEP 12.919-150, inscrita no CNPJ n. 13.296.533/0002-95, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n. 35.905.975.838 têm entre si deliberado consolidar o contrato social da empresa da seguinte forma:

I - Do Nome Empresarial, Sede e Filial

Cláusula 1ª - A empresa girará sob a denominação social de **L.G.B. EIRAS EIRELI**, matriz, com sede nesta cidade e Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, à Rua Adolpho Latanzi, n 146, Santa Luzia, CEP 12.919-380, filial com sede nesta cidade e Comarca de Bragança Paulista/SP, à Alameda Holanda, n. 600, Jardim Europa, CEP 12.919-150 e filial com sede e foro na cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia, à Travessa da Ajuda, n. 39, Loja 18-C, Centro, CEP 40.020-030.

II - Do Objeto Social

Cláusula 2ª - A Eireli, matriz, com CNPJ n. 13.296.533/0001-04, e NIRE n. 35.600.719.510, explora o objeto social em **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS (DE FUTEBOL NATURAL OU SINTÉTICO, TÊNIS E POLI ESPORTIVAS); IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE GRAMA SINTÉTICA, MATERIAIS ELÉTRICOS E PARA CONSTRUÇÃO, TELAS E ALAMBRADOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS ESPORTIVOS, PATINETES ELETRÔNICOS, MOTOCICLETAS E VEÍCULOS NOVOS OU USADOS; INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS DE GRAMA SINTÉTICA;**

Cláusula 3ª - A Eireli, filial, com CNPJ n. 13.296.533/0002-95, e NIRE n. 35.905.975.838, explora o objeto social em **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS (DE FUTEBOL NATURAL OU SINTÉTICO, TÊNIS E POLI ESPORTIVAS); IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE GRAMA SINTÉTICA, MATERIAIS ELÉTRICOS E PARA CONSTRUÇÃO, TELAS E ALAMBRADOS, ARTIGOS DE**



ILUMINAÇÃO, ARTIGOS ESPORTIVOS, PATINETES ELETRÔNICOS, MOTOCICLETAS E VEÍCULOS NOVOS OU USADOS.

Cláusula 4ª - A Eireli, filial com sede e foro na cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia, à Travessa da Ajuda, n. 39, Loja 18-C, Centro, CEP 40.020-030, explora o objeto social em **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS (DE FUTEBOL NATURAL OU SINTÉTICO, TÊNIS E POLI ESPORTIVAS); IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE GRAMA SINTÉTICA, MATERIAIS ELÉTRICOS E PARA CONSTRUÇÃO, TELAS E ALAMBRADOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS ESPORTIVOS, PATINETES ELETRÔNICOS, MOTOCICLETAS E VEÍCULOS NOVOS OU USADOS.**

III - Do Prazo de Duração

Cláusula 5ª - A empresa individual de responsabilidade limitada terá prazo indeterminado de duração.

IV - Do Capital Social

O Capital Social será representado pela importância de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), divididos em 4.200.000 (quatro milhões e duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, em sua totalidade, pelo titular, assim distribuídas:

Titular	Quotas	Valor	%
LUIS GUSTAVO	4.200.000	R\$ 4.200.000,00	100
Total	4.200.000	R\$ 4.200.000,00	100

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

V - Da Administração

Cláusula 6ª - A administração caberá ao titular **LUIS GUSTAVO**, com poderes e atribuições de administradores, autorizando o uso do nome comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, a qual representará a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo único: Por deliberação do titular, no tocante à administração do ato constitutivo poderá ser reformado, nomeando um administrador caso necessário.



VI - Do Exercício Social

Cláusula 7ª - O exercício social coincidirá com o ano civil e no final em 31 de dezembro os bens serão inventariados e elaboradas demonstrações contábeis.

VII - Da Remuneração

Cláusula 8ª - O titular poderá ter direito à retirada de pro labore e deliberação a respeito da distribuição de lucros.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balancetes periódicos, de interesse do titular, com a finalidade de apurar e distribuir eventuais lucros, ainda que de forma desproporcional, observando o disposto nos artigos 1007 e 1008 da Lei 10.406/2002 e por deliberação da maioria do capital social.

VIII - Retirada, Morte, ou Exclusão

Cláusula 9ª - A exclusão, a morte ou incapacidade do titular não implicará na dissolução da empresa, que prosseguirá com seus negócios com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e será atribuído ao titular na proporção de suas quotas de capital.

IX - Declaração de Desimpedimento

Cláusula 10ª - O titular declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

X - Demais Disposições

Cláusula 11ª - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

XI - Do Foro

Cláusula 12ª - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Bragança Paulista/SP, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente instrumento.





XII - Das Omissões

Cláusula 13ª - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II, da Lei 10.406/02 – Código Civil.

Assim sendo, o quotista da L.G.B. EIRAS EIRELI, firma o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Bragança Paulista, 05 de Fevereiro de 2021.

[Handwritten Signature]
LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS
Titular

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
Eduardo Gianotti de Toledo
R.G. n. 43.955.703-3 SSP/SP

[Handwritten Signature]
Marcela Gianotti de Toledo
R.G. n. 44.014.440-1 SSP/SP



GIANOTTI & GIANOTTI CONTADORES ASSOCIADOS
CNPJ 14.849.505/0001-30
CRC 25P029377/O-1

pechinga, n. 136 - Santa Luzia
Bragança Paulista (SP) - CEP 12.919-514
1-3350 - 2277-0408 - 2277-0960



TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE BRAGANÇA PAULISTA SP
Renata do Aníbal Pausich Pontual, Tabela
Av. José Gomes da Rocha Leal, 1114/1115, 0624
AUTENTICO a presente cópia registrada com o original a
mim apresentado, do qual sou a Bragança Paulista/SP
VÁLIDO
COMENTE
FLODE
MUNICIADE
11 FEB. 2022
Selos pagos
per verba
recebido por
atu: R\$ 4,34
Douglas Henrique Cornélio
Cartório Autorizado



Declaração

Eu, LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS, portador da Cédula de Identidade nº 32.268.238, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 281.672.028-44, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa L. G. B. EIRAS EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Travessa da Ajuda, 39, Loja 18 C, Centro, BA, Salvador, CEP 40020-030, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS

RG: 32.268.238

L. G. B. EIRAS EIRELI



2ª TABULAÇÃO DE NOTAS EM PROVISÃO DE BRACANÇA PAULISTA SP
 Renata do Amaral Gusso - Puntual - Taboão
 Av. José Gomes da Rocha Leal, 10 - 11115-34 0624
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a
 ser apresentado, de acordo com o Regulamento de Bracança Paulista/SP

VALIDO EM
 NTE 11 FEV. 2022
 O DE
 AUTENTICIDADE

Selos pagos
 por verba
 recebido por
 ato: R\$ 4,34

Douglas Henrique Cornélio
 Escritor Autorizado



Declaração

Eu, LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS, portador da Cédula de Identidade nº 32.268.238, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 281.672.028-44, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa L. G. B. EIRAS EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Adolpho Latanzi, 146, Santa Luzia, SP, Bragança Paulista, CEP 12919-380, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

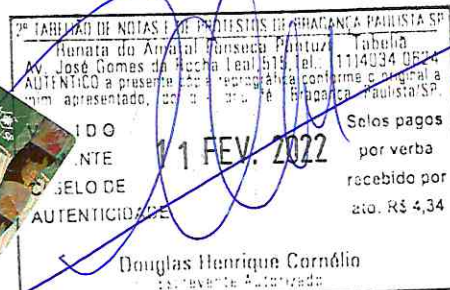
Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


 LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS

RG: 32.268.238

L. G. B. EIRAS EIRELI



Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten initials

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 838

Válido Até: 03/10/2023

Data da Inscrição: 03/10/2022
Data da Renovação:

Data do Cadastro: 05/10/2022

DADOS GERAIS:

Razão Social: **L.G.B. EIRAS EIRELI** Tipo de Empresa:
 Código: 20398 Ativ.Econ.:
 Endereço: RUA ADOLPHO LATANZI, 146
 Bairro: SANTA LUZIA e-mail: licitacoes@totalgrass.com.br
 Cidade: Bragança Paulista Estado: SP País: Brasil
 C.E.P.: 12929-380 Telefone: 1140333206 Fax:
 CNPJ: 13.296.533/0001-04 Inscr. Estadual:
 Responsável: LUIZ GUSTAVO BAPTISTA EIRAS Identificação:

Qtde Funcion.:

Capital Social: 4.200.000,00 Faturamento Mensal:
 Área Disponível: Área Construída:
 Sócios Diretores: LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS (DE FUTEBOL NATURAL OU SINTÉTICO, TÊNIS E POLIESPORTIVAS); IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE GRAMA SINTÉTICA, MATERIAIS ELÉTRICOS E PARA CONSTRUÇÃO, TELAS E ALAMBRADOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS ESPORTIVOS, PATINETES ELETRÔNICOS, MOTOCICLETAS E VEÍCULOS NOVOS E OU USADOS.

RAMO DE ATIVIDADE:

Descrição do Ramo de Atividade

Código do Ramo

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA	5153.477B.B910.381D	11/05/2022	07/11/2022 ✓
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO FAZENDA ESTADUAL. ART	39898818	03/10/2022	03/11/2022 ✓
CERTIDAO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA. ART 3	779205	29/09/2022	03/10/2023 ✓
CND MUNICIPAL	CMNF5E0FC170AE02DE7F4	03/10/2022	03/11/2022 ✓
CNDT	23797730/22	27/07/2022	23/01/2023 ✓
CREA	768068	13/09/2022	12/03/2023 ✓
FGTS	202209170118273131761	19/09/2022	16/10/2022 ✓

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO, e pode necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Sarzedo, 5 de Outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Responsável pelo Setor Compras
Bruna Eloiza Santos Batista

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.296.533/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2011
NOME EMPRESARIAL L.G.B. EIRAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ADOLPHO LATANZI	NÚMERO 146	COMPLEMENTO *****
CEP 12.919-380	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@TOTALGRASS.COM.BR	TELEFONE (11) 4033-3206	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/10/2022 às 13:43:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: ef73aa6e-0139-472f-981d-2db827a5e0cd

Estabelecimento	
IE: 225.138.648.110 CNPJ: 13.296.533/0001-04 Nome Empresarial: L.G.B. EIRAS EIRELI Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: RUA ADOLPHO LATANZI Nº: 146 CEP: 12.919-380 Município: BRAGANCA PAULISTA	
Complemento: Bairro: SANTA LUZIA UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Data da Situação Cadastral: 20/09/2012 Posto Fiscal: PF-12 - BRAGANÇA PAULISTA	
Atividades Econômicas: Construção de instalações esportivas e recreativas Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de artigos de iluminação Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 08/01/2013 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.16.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA

2022

03/10/2022 01:54

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Data de Abertura 21/09/2012	Número de Inscrição 045084	CNPJ/CPF 13.296.533/0001-04	Inscrição Estadual 225.138.648.110
Razão Social: L.G.B. EIRAS EIRELI			
Nome Fantasia: *****			
Código e descrição das atividades econômicas			
4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados			
3299-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente			
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
7.02 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica			
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos			
4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios			
1-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas			
4541-2/03 COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS			
4541-2/04 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas			
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico			
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral			
4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação			
Logradouro RUA ADOLPHO LATTANZI		Número 146	Complemento
CEP 12919-380	Bairro/Distrito SANTA LUZIA	Município BRAGANÇA PAULISTA	UF SP
Local ESTABELECIDO			
Situação Cadastral Ativo			
Regime Cadastral Arrendamento			
Classificação de risco segundo a CGSIM 51/57 e 59 Não Informado			

Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário.

Conforme a Lei da Liberdade Econômica, Lei nº 13.874/2019, empresas classificadas como baixo risco estão dispensadas do alvará de funcionamento, sendo necessário apenas o cadastro tributário.

O enquadramento da classificação de risco poderá ser alterado caso as atividades ou o estabelecimento não atendam os parâmetros das resoluções CGSIM 51, 57 e 59.

Este comprovante não substitui o alvará de funcionamento exigido nos casos previstos em lei.



Código de controle do comprovante: CVVEDBB0A9EADBF2C5A59D53EF9B78C1CEB
Consulta em: <https://bragancapaulista.giap.com.br/apex/pmbpf?p=997:10:::NO:10>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.296.533/0001-04

Razão Social: L G B EIRAS ME

Endereço: AL HOLANDA 600 / JARDIM EUROPA / BRAGANCA PAULISTA / SP / 12919-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2022 a 16/10/2022

Certificação Número: 2022091701182737131761

Informação obtida em 03/10/2022 13:46:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L.G.B. EIRAS EIRELI**
CNPJ: **13.296.533/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:45:34 do dia 11/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até **07/11/2022**.

Código de controle da certidão: **5153.477B.B910.381D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.296.533

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 39898818
Data e hora da emissão 03/10/2022 13:44:50
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

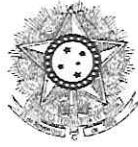
CNPJ: 13.296.533/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22070310615-33
Data e hora da emissão 18/07/2022 16:07:01
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **L.G.B. EIRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 13.296.533/0001-04

Certidão nº: 23797730/2022

Expedição: 27/07/2022, às 11:10:46

Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L.G.B. EIRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.296.533/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO

A empresa **L.G.B. EIRAS EIRELI**, CNPJ: **13.296.533/0001-04**, participante da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022**, DESTINADO À “Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de revitalização do Estádio Municipal Mário Cardoso, situado na Rua Campo Florido, s/n, Bairro Brasília, 2ª seção, Sarzedo/MG, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra”, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ANEXOS DO EDITAL” COMPROMETE-SE A MANTER COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO MENCIONADO SERVIÇO, ATÉ A SUA CONCLUSÃO, A SRA: **VIVIAN CRISTINA BATISTA EIRAS**, arquiteta, urbanista, CUJO(S) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA ATENDE(M) AO(S) OBJETO(S) LICITADO(S).

Declara-se ciente de que:

- a) a substituição do (de qualquer dos) profissional(is) acima indicado(s), que poderá ser feita por outro de experiência equivalente ou superior, somente será possível mediante justificativa fundamentada desta empresa, devidamente aceita e aprovada pela Prefeitura Municipal de Sarzedo;
- b) o não cumprimento do presente compromisso implicará desobediência ao parágrafo 10 do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, possibilitando à Administração a aplicação das sanções legais cabíveis.

Bragança Paulista, 07 de Outubro de 2022

LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS
Empresário/Diretor

Empresa: **L.G.B. EIRAS EIRELI** CNPJ: **13.296.533/0001-04**

RG Nº: **32.268.238 SSP/SP**

CPF Nº: **281.672.928-44**

CIÊNCIA:  TABELIONATO

VIVIAN CRISTINA BATISTA EIRAS

Arquiteta/Urbanista

Resp. Técnico indicado

Registro CAU: **A193147-4**

L. G. B. EIRAS - EIRELI
CNPJ: **13.296.533/0001-04**



Av. dos Imigrantes, 4686 - Centro - Fone: (11) 4034-6610
 Bragança Paulista - SP - 12902-000 - atendimento@1tabeliobraganca.com.br
 Fábio Nougall / Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: VIVIAN CRISTINA BATISTA EIRAS (160377), LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS(66120) em documento SEM valor econômico. Dou fé.

Em Teste da verdade em Bragança Paulista, 11/10/2022

GABRIEL DE CAMPOS BUENO. Valor: 14,96

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"



Município de Bragança Paulista - SP
 GABRIEL DE CAMPOS BUENO
 Fone: (11) 4034-6610





A marca da Grama Sintética

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA/RESPONSABILIDADE TÉCNICA

L.G.B EIRAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.296.533/00001-04, com sede social na Rua Adolpho Latanzi, nº 146, bairro Santa Luzia, cidade de Bragança Paulista/SP, CEP 12.919-380, neste ato representada por seu proprietário, Luis Gustavo Baptista Eiras, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 32.268.238/SSP-SP, inscrito no CPF nº 281.672.028-44, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**.

VIVIAN CRISTINA BATISTA EIRAS, brasileira, Arquiteta, portador da cédula de identidade RG nº 34.967.087/SSP e CPF nº 297.714.408-02, CAU nº A1931474, residente na residente e domiciliada na rua Jose Garcia Sobrinho nº 167, bairro Residencial Euroville, cidade de Bragança Paulista/SP, denominada de **CONTRATADA**.

RESOLVEM as Partes, celebrar o presente "*Instrumento Particular de prestação de serviços de Engenharia/Responsabilidade técnica*", que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. As partes acima identificadas têm entre si, justo e acertado, o presente "*Instrumento Particular de prestação de serviços de Arquitetura/Responsabilidade técnica*" cujo objeto é a prestação de serviços e projetos de quadras esportivas, construção de contrapisos, pisos e fundações.

CLÁUSULA 2ª – DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Pela prestação dos serviços, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**

A serem pagos todo dia 10 de cada mês.

2.2. O atraso no pagamento de qualquer parcela ensejará a aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo em aberto, acrescidos de juros de 1% (um por

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Gustavo Baptista Eiras. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 170B-D79C-B59B-5DBB.

(11) 4033.3206

f totalgrass

(11) 94198.5818

@totalgrassgramasintetica

CERTIFICAÇÃO
ISO 9001

FIFA
Preferred
Producer

20
anos

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Gustavo Baptista Eiras. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 170B-D79C-B59B-5DBB.



A marca da Grama Sintética

cento) ao mês e correção monetária pelo INCC, ou, se extinto, por outro índice que vier a substituí-lo, até o efetivo pagamento.

2.3. O não pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias dará a **CONTRATADA** a faculdade de suspender a execução dos serviços, total ou parcialmente, mediante notificação a ser enviada ao **CONTRATANTE**.

2.4. Caso a suspensão dos serviços perdure por prazo superior a 06 (seis) meses, o presente instrumento poderá ser considerado rescindido, sem prejuízo da aplicação de multa no importe de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

CLÁUSULA 3ª – DOS PRAZOS

3.1. O presente contrato terá vigência de 5 anos, iniciando-se em 18/08/2022 a 18/08/2027.

3.2. A livre critério das Partes, estas poderão prorrogar o prazo deste contrato.

3.3. Como exceção ao prazo previsto no *caput*, o prazo poderá ser prorrogado nos seguintes casos: **(i)** dias chuvosos com dimensão excessiva, **(ii)** fenômenos naturais, **(iii)** caso fortuito e/ou força maior, **(iv)** pandemias. Desde já fica ajustado que a "escassez de mão de obra e insumos" não são considerados como força maior.

3.3.1. Ocorrendo a situação de inutilização de dia de trabalho, tal fato deverá ser anotado no "Diário de Obra" para conferência do **CONTRATANTE**, a fim de justificar a prorrogação do prazo ajustado para a entrega das obras sem que haja prejuízo para a **CONTRATADA**.

3.3.2. Neste caso, a **CONTRATADA** deverá informar o **CONTRATANTE** por escrito sempre que houver algum fator que implique na alteração do prazo de execução e o novo prazo de conclusão.

3.4. O prazo para a conclusão das obras poderá ser alterado se o **CONTRATANTE** solicitar alteração no projeto e/ou serviços adicionais, o que será objeto de novo ajuste entre as Partes.

3.5 As etapas do desenvolvimento do objeto do presente contrato serão desenvolvidas com base na NBR 1352.

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Gustavo Baptista Eiras. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 170B-D79C-B59B-5DBB.

(11)4033.3206

f totalgrass

(11)94196.5516

totalgrassgramasintetica

CERTIFICAÇÃO
ISO 9001

FIFA
Quality
Preferred
Partner

20
anos



A marca da Grama Sintética

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. São obrigações DA CONTRATADA:

(a) Empregar a melhor técnica e executar as obras de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos necessários e exigidos pela legislação pátria e normas da construção civil;

(b) Respeitar o Código de obras do Município e demais disposições legais relativas ao ordenamento e ocupação do solo. Além das NBR 6050 - Acessibilidade e edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos NBR 13532 - Elaboração de projetos de edificações.

(c) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias oriundos deste contrato, bem como efetuar os pagamentos diretamente aos seus colaboradores;

(h) Fornecer, sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, certidões negativas e comprovantes de pagamento de salários, tributos e verbas previdenciárias e fundiárias, sem prejuízo da relação dos colaboradores destacados para atuar nos serviços previstos neste contrato;

(i) Manter um representante autorizado no canteiro de obras, de forma permanente, a fim de receber instruções, esclarecer dúvidas, facilitar o acesso e fiscalização dos andamentos das obras;

(j) Registrar todas as certificações e registros técnicos de obras junto aos órgãos competentes;

(k) Fornecer acervo técnico próprio para utilização pela **CONTRATANTE** na participação de Editais, pregões, tomadas de preço, Licitações e em quaisquer outras modalidades que sejam pré-requisitos a utilização dos mesmos.

4.2. Este instrumento não estabelece nenhum vínculo empregatício entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, seus sócios, representantes, administradores e colaboradores, ainda que contratada de forma direta ou indireta para a execução dos serviços, correndo por sua conta exclusiva todos os custos e/ou encargos trabalhistas, tributários, previdenciários, securitários, médicos, saúde ou segurança do trabalho.

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Gustavo Baptista Eiras. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasassinaturas.com.br/443> e utilize o código 170B-D79C-B59B-5DBB.



A marca da Grama Sintética

4.3. Ocorrendo qualquer demanda que tenha origem neste instrumento nas esferas trabalhista, tributária, previdenciária, cível, criminal e/ou administrativa que envolvam os colaboradores diretos ou indiretos disponibilizados pela **CONTRATADA**, inclusive os relativos a acidentes de trabalho, a **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pelo pagamento de eventual condenação, cabendo o **CONTRATANTE** informar a **CONTRATADA** todos os custos que aquele tenha efetivamente suportado, sejam eles de custas processuais, honorários de advogado, condenações, dentre outros, até sua exclusão do processo.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. São obrigações do **CONTRATANTE**:

- (a) Efetuar os pagamentos descritos na Cláusula 2ª;
- (b) Entregar todos os documentos necessários do projeto para desenvolvimento dos serviços;
- (c) Fiscalizar o andamento da execução dos serviços, bem como informar a **CONTRATADA** por escrito acerca de eventuais constatações que necessitem de esclarecimentos e/ou que não estejam em conformidade com o projeto;
- (d) Comunicar a **CONTRATADA**, por escrito, quaisquer modificações, ajustes e/ou especificações que desejar efetuar no projeto, a fim de que o mesmo possa avaliar a possibilidade de sua implementação no projeto;

CLÁUSULA 6ª – DA RESCISÃO

6.1 Ocorrendo o descumprimento de quaisquer clausulas haverá a rescisão do presente instrumento, a parte infratora pagará à parte inocente a multa rescisória no importe de R\$1.000,00 (um mil reais).

CLÁUSULA 7ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As partes se obrigam a manter sigilo de todas as informações oriundas do objeto deste Contrato, bem como se comprometem a não exercer atividades que concorram ou impliquem conflito de interesses com as disposições aqui previstas.

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Gustavo Baptista Eiras. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 170B-D79C-B59B-5DBB.

(11)4033.3206

f totalgrass

(11)94198.5818

totalgrassgramasintetica

CERTIFICAÇÃO
ISO 9001

FIFA
QUALITY
Preferred
Producer

20
anos

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Gustavo Baptista Eiras

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 170B-D79C-B59B-5DBB



A marca da Grama Sintética

9.2. Este Contrato é celebrado obrigando as partes e seus respectivos sucessores ou cessionários autorizados, a qualquer título, ao fiel cumprimento dos termos e condições aqui previstos.

9.3. O presente Instrumento reflete a íntegra dos entendimentos e acordos assumidos entre as partes, razão pela qual ficam revogados e substituídos qualquer entendimento, acordo, contrato verbal ou escrito, memorandos, *term-sheets* e contratos preliminares que eventualmente tenham sido celebrados anteriormente à assinatura deste Contrato.

9.4. Quaisquer alterações, modificações ou aditamentos a serem efetuados neste Contrato somente terão validade se forem ajustadas de forma expressa, escrita e devidamente assinada pelas partes.

9.5. Em sendo reconhecido ilegal, inválida ou inexecutável alguma disposição do presente Contrato, independente do motivo que a gerou, tal ilegalidade, invalidade ou inexecutabilidade será aplicado de forma restrita àquela disposição, prevalecendo este Pacto em todos os outros seus termos e condições. Ocorrendo tal situação, as partes empreenderão todos os esforços para substituir a parte considerada ilegal, inválida ou inexecutável, a fim de atender os direitos e anseios de todos envolvidos neste Contrato.

9.6. Nenhuma das partes poderá ceder quaisquer direitos oriundos deste Instrumento, sejam eles parciais ou totais, sem o consentimento expresso da outra parte.

9.7. A mera tolerância de qualquer das partes para o exercício dos direitos e obrigações previstos neste Instrumento e/ou na legislação aplicável não implicará na renúncia, desistência, alteração, modificação ou novação dos mesmos, devendo ser entendida como simples liberalidade. Nenhuma renúncia ao exercício de direito assegurado neste Instrumento será considerada válida, salvo se formalizada expressamente pela parte renunciante e desde que não impossibilite o exercício do direito pela outra parte.

9.8. Cada uma das partes terá o direito de requerer a execução específica deste Contrato, seja de modo integral ou parcial, nos exatos termos aqui previstos, bem como das disposições legais vigentes, em especial os artigos 497, 501 e 815 do Código de Processo Civil.

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Gustavo Baptista Eiras. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 170B-D79C-B59B-5DBB.

(11)4033.3206

totalgrass

(11)94198.5810

totalgrassgramasintetica

CERTIFICAÇÃO
ISO 9001

FIFA
QUALITY
Preferred
Producer

20
anos



A marca da Grama Sintética

9.9. Ambas as partes confirmam expressamente que têm conhecimento e participaram, por conta própria, da negociação de todas as cláusulas, termos e condições do presente Contrato e da Transação, bem como concordam com todas as cláusulas, termos e condições do presente Instrumento, inclusive anuindo e aceitando a parcela que lhes cabe dos direitos e obrigações aqui estabelecidos.

9.10. Cada uma das partes será integralmente responsável pelo pagamento de todos e quaisquer tributos eventualmente incidentes sobre elas em decorrência da Transação e demais disposições deste Contrato, observando-se as retenções na fonte, caso exigidas em Lei.

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do Contrato, as Partes elegem a Comarca de Bragança Paulista/SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram.

Bragança Paulista/SP, 18 de Agosto de 2022.

LUIS GUSTAVO BAPTISTA
EIRAS:281672028
44
Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS:28167202844
Dados: 2022.08.17 11:35:10 -03'00'

L.G.B EIRAS EIRELI
Luis Gustavo Baptista Eiras
CONTRATANTE

DocuSigned by:

C883396E94494BE...

Arq. VIVIAN CRISTINA BATISTA EIRAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: **Victor Lucas M. Vasiliou**
CPF: **057.410.808-89**

Nome: **Victor Lucas M. Vasiliou**
CPF: **395.853.628-62**

Este documento foi assinado digitalmente por Luis Gustavo Baptista Eiras. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 170B-D79C-B59B-5DBB.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/170B-D79C-B59B-5DBB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 170B-D79C-B59B-5DBB



Hash do Documento

2554666BB0D872B90103DE531190B7C5F521B5744B2FB75FC26BBB7AFE15BD5D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/08/2022 é(são) :

Luis Gustavo Baptista Eiras - 281.672.028-44 em 17/08/2022

11:33 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000768068



20220000768068

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA ✓

Validade: 13/09/2022 - 12/03/2023 ✓

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: L.G.B. EIRAS EIRELI

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 13/10/2020

Data de Registro: 12/09/2016

Registro CAU : PJ34081-2

CNPJ: 13.296.533/0001-04

Objeto Social: A sociedade matriz, com CNPJ n. 13.296.533/0001-04, e NIRE n. 35.600.719.510, explora o objeto social em CONTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE QUADRAS ESPORTIVAS (DE FUTEBOL NATURAL OU SINTÉTICO, TÊNIS E POLI ESPOTIVAS); IMPORTAÇÃO, EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE GRAMA SINTÉTICA, MATERIAIS ELÉTRICOS E PARÁ CONSTRUÇÃO, TELAS E ALAMBRADOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS ESPORTIVOS, PATINETES ELETRÔNICOS, MOTOCICLETAS E VEÍCULOS NOVOS OU USADOS, INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS DE GRAMA SINTÉTICA;.

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Capital social: R\$ 4.200.000,00

Última atualização do capital: 13/10/2020

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: VIVIAN CRISTINA BATISTA EIRAS

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 18/08/2022

Número do RRT: 12289826

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 768068/2022



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000768068



20220000768068

Expedida em 13/09/2022, Bragança Paulista/SP, CAU/SP
Chave de Impressão: 03829W



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000748478



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 30/06/2022 - 27/12/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional VIVIAN CRISTINA BATISTA EIRAS encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: **VIVIAN CRISTINA BATISTA EIRAS** CPF: 297.714.408-02
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Registro CAU : A193147-4
 Data de obtenção de Títulos: 30/01/2020
 Data de Registro nacional profissional: 11/03/2020
 Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Situação de registro: ATIVO
 Título(s):
 - Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 748478/2022
 Expedida em 30/06/2022, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, CAU/SP
 Chave de Impressão: 57ZADB


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução N° 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
N° 0000000639010


20210000639010

 Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: VIVIAN CRISTINA BATISTA EIRAS

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 30/01/2020

Registro Nacional: 0002496615

Data de Registro: 11/03/2020

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 10395991

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 26/01/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

 Descrição: **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTETICA TG SPORTS FIBRILADA 50MM ADVANCED 11.000 DETEX 11S = 4223,00²**

 Empresa contratada: L.G.B. EIRAS EIRELI
 CNPJ: 13.296.533/0001-04

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME
 CPF/CNPJ: 00079526000109

RUA Luiz Moreira Gomes

N° 11

Complemento:

Cidade: Eusébio

Bairro: PARQUE JABUTI

UF: CE

CEP: 61760000

Contrato:

Celebrado em 26/10/2020

Valor do contrato: R\$ 348.397,50

Tipo do Contratante:

Data de Início: 26/01/2021

Data de Fim: 2021-02-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 4223 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R CISALPINA DA CUNHA LIMA

N° SEM NUMERO

Complemento:

Cidade: BOA VIAGEM

Bairro: N/A

UF: CE

CEP: 63870000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

 A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 2CZDZ066ZD1ZCC9B983A
 Impresso em: 26/02/2021 às 08:24:35 por: VIVIAN CRISTINA BATISTA EIRAS, ip: 170.238.117.231

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 000000639010**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 639010/2021

Expedida em 24/02/2021 12:02:00, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: 2CZDZ066ZD1ZCC9B983A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **L.G.B. EIRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.296.533/0001-04, estabelecida na Rua Adolpho Latanzi, nº 146 - Santa Luzia, CEP: 12.919-380, Bragança Paulista/SP, e-mail: sac@totalgrass.com.br, número do telefone: (11) 4033 - 3206, prestou serviços à BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME com sede na Rua Luiz Moreira Gomes, 11, Parque Jabuti, Eusébio/CE CEP61760-000, Inscrição Estadual sob n.º061843750, inscrita no CNPJ:00.079.526/0001-09, Telefones: (85)3114-2845 - 99830403, e-mail: diretoria@bwsconstrucoes.com, nesse ato representado pelo sócio proprietário Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, brasileiro, portador do CPF/MF sob n.º 013.567.983-49 e RG 234171 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Conselheiro Tristão, 1500, apto 302, Bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP60050-101, detém qualificação técnica para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos, conforme descrito abaixo:

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA:

Execução de estruturas mistas – 4223,00m²

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Fornecimento e Instalação de Grama Sintética TG Sports Fibrilada 50mm Advanced 11.000 Detex 11s = 4223,00m²

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

Vivian Cristina Batista Eiras ✓

Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: 249661-5

DADOS DO CONTRATO:

Valor do Contrato: R\$ 348.397,50

Celebrado em: 26/10/2020

Prazo de execução: 26/01/2021 a 05/02/2021

ENDEREÇO DA OBRA:

Rua Cisalpina da Cunha, s/nº

Boa Viagem/CE – CEP: 63870-000

Declaramos que as obras e serviços foram executados dentro dos melhores padrões técnicos em vigor, de acordo com as normas e especificações, condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa, na condução dos serviços executados para a realização da obra.

Atestados ainda, que todo o fornecimento de materiais e mão-de-obra, bem como a administração das instalações e/ou montagens de peças e equipamentos necessários à conclusão da obra ficaram sob a responsabilidade da L.G.B. EIRAS EIRELI.

Bragança Paulista/SP, 05 de fevereiro de 2021.

NILO SERGIO VIANA
BEZERRA:01356798349

Assinado de forma digital por NILO SERGIO VIANA BEZERRA:01356798349
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=34210883000196, ou=videoconferencia, cn=NILO SERGIO VIANA BEZERRA:01356798349
Dados: 2021.02.19 08:16:58 -03'00'

BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME CNPJ: 00.079.526/0001-09

NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA CPF nº 013.567.983-49

Sócio Proprietário




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000641445


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: VIVIAN CRISTINA BATISTA EIRAS

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 30/01/2020

Registro Nacional: 00A1931474

Data de Registro: 11/03/2020

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 10447014

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 02/03/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 10447014

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTETICA TG SPORTS FIBRILADA 50MM ADVANCED 11.000 DETEX 11S = 1.000M²

Empresa contratada: L.G.B. EIRAS EIRELI
CNPJ: 13.296.533/0001-04**DADOS DO CONTRATO**Contratante: BWS CONSTRUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 00079526000109

RUA Luiz Moreira Gomes

Complemento:

Cidade: Eusébio

Bairro: PARQUE JABUTI

Nº 11

UF: CE

CEP: 61760000

Contrato:

Celebrado em 26/10/2020

Valor do contrato: R\$ 82.500,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 10/02/2021

Data de Fim: 2021-02-18

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 1000 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO

Nº SEM

Complemento: RUA SEBASTIAO ALBINO

Cidade: CHOROZINHO

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62875000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: Y3A398CA3C85ZWW7BAA3
 Impresso em: 31/03/2021 às 08:16:14 por: VIVIAN CRISTINA BATISTA EIRAS, ip: 162.158.214.142

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000641445**

20210000641445

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 641445/2021

Expedida em 05/03/2021 12:03:00, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: Y3A398CA3C85ZWW7BAA3



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa L.G.B. EIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.296.533/0001-04, estabelecida na Rua Adolpho Latanzi, nº 146 - Santa Luzia, CEP: 12.919-380, Bragança Paulista/SP, e-mail: sac@totalgrass.com.br, número do telefone: (11) 4033 - 3206, prestou serviços à BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME com sede na Rua Luiz Moreira Gomes, 11, Parque Jabuti, Eusébio/CE CEP61760-000, Inscrição Estadual sob n.º061843750, inscrita no CNPJ:00.079.526/0001-09, Telefones: (85)3114-2845 - 99830403, e-mail: diretoria@bwsconstrucoes.com, nesse ato representado pelo sócio proprietário Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZZERRA, brasileiro, portador do CPF/MF sob n.º 013.567.983-49 e RG 234171 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Conselheiro Tristão, 1500, apto 302, Bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP60050-101, detém qualificação técnica para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos, conforme descrito abaixo:

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA:

Execução de estruturas mistas – 1.000m²

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Fornecimento e Instalação de Grama Sintética TG Sports Fibrilada 50mm Advanced 11.000 Detex 11s = 1.000m²

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

Vivian Cristina Batista Eiras
Arquiteto e Urbanista
Registro Nacional: 249661-5

DADOS DO CONTRATO:

Valor do Contrato: R\$ 82.500,00
Celebrado em: 26/10/2020
Prazo de execução: 10/02/2021 a 18/02/2021

ENDEREÇO DA OBRA:

Rua Sebastião Albino, s/nº, Centro
Chorozinho/CE – CEP: 62875-000

Declaramos que as obras e serviços foram executados dentro dos melhores padrões técnicos em vigor, de acordo com as normas e especificações, condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa, na condução dos serviços executados para a realização da obra.

Atestados ainda, que todo o fornecimento de materiais e mão-de-obra, bem como a administração das instalações e/ou montagens de peças e equipamentos necessários à conclusão da obra ficaram sob a responsabilidade da L.G.B. EIRAS EIRELI.

Bragança Paulista/SP, 19 de Fevereiro de 2021.

NILO SERGIO VIANA
BEZERRA:01356798349

Assinado de forma digital por NILO SERGIO VIANA
BEZERRA:01356798349
DN: c=B.R, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=34210883000186, ou=videoconferencia, cn=NILO SERGIO
VIANA BEZERRA:01356798349
Dados: 2021.02.22 17:04:11 -03'00'

BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME CNPJ: 00.079.526/0001-09
NILO SÉRGIO VIANA BEZZERRA CPF nº 013.567.983-49
Sócio Proprietário





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 000000639571



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: VIVIAN CRISTINA BATISTA EIRAS
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Data de obtenção do título: 30/01/2020
Registro Nacional: 00A1931474
Data de Registro: 11/03/2020

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 10450246

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 10/02/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: O presente contrato de fornecimento e instalação de grama sintética, para 1 campo de futebol society com 3.932,52m²; GRAMA SINTÉTICA NOVA: Instalação de 3.932,52m² de grama sintética nova com fornecimento dos materiais, com fios de PE 50mm de altura, Modelo TG SPORTS FIBRILADA, 11.000 Decitex, Galga 5/8, Mínimo 11 batidas a cada 10 cm, Base dupla, com a aplicação de composto de grânulos de borracha, demarcações das faixas do campo em grama sintética branca.

Empresa contratada: L.G.B. EIRAS EIRELI
CNPJ: 13.296.533/0001-04

DADOS DO CONTRATO

Contratante: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CPF/CNPJ: 10477919000124

Nº 103

AVENIDA FRANCISCO GONÇALO

Complemento:

Cidade: EUSÉBIO

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 61760000

Contrato:

Celebrado em 20/08/2020

Valor do contrato: R\$ 275.276,40

Tipo do Contratante:

Data de Início: 10/02/2021

Data de Fim: 2021-02-15

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 3932.52 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA CONSELHEIRO LAFAYETTE - DE 300/301 AO FIM

Nº SEM

Complemento: ESQUINA COM RUA TOCANTINS

Cidade: FORTALEZA

Bairro: JARDIM IRACEMA

UF: CE

CEP: 60340005

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 000000639571



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 639571/2021

Expedida em 26/02/2021 12:02:00, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: CWWW2A0ZZ9D53YD99YB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **L.G.B. EIRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.296.533/0001-04, estabelecida na Rua Adolpho Latanzi, nº 146 - Santa Luzia, CEP: 12.919-380, Bragança Paulista/SP, e-mail: sac@totalgrass.com.br, número do telefone: (11) 4033-3206, prestou serviços à **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, estabelecida na Rua Francisco Gonçalo, nº 97, Quadra 05, Lote 03 - Pires Façanha, Eusébio/CE, e-mail: mirelly@daterraconstrucoes.com.br, número do telefone: (85) 3495-3644, representado neste ato pelo sócio proprietário **JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE**, brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF/MF sob n.º 574.671.023-72 e RG 99010457711 SSP/CE, residente e domiciliado à Av. Santa Cecília, n.º 1433, casa 14, Guaribas, Euzébio CE, CEP 61760-000, detém qualificação técnica para **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA**.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos, conforme descrito abaixo:

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA:

Execução de estruturas mistas – 3.932,52m²

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Fornecimento e instalação de GRAMA SINTÉTICA NOVA (3.932,52 m²):

Instalação de 3.932,52 m² de grama sintética nova com fornecimento dos materiais, com fios de PE 50mm de altura, Modelo TG SPORTS FIBRILADA, 11.000 Decitex, Galga 5/8, Mínimo 11 batidas a cada 10 cm, Base dupla, com a aplicação de composto de grânulos de borracha, demarcações das faixas do campo em grama sintética branca. Aplicação de tape, areia e grânulos de borracha para 3.932,52 m².

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

Vivian Cristina Batista Eiras
Arquiteto e Urbanista
Registro Nacional: 249661-5

DADOS DO CONTRATO:

Valor do Contrato: R\$ 275.276,40
Celebrado em: 28/07/2020
Prazo de execução: 10/02/2021 a 15/02/2021

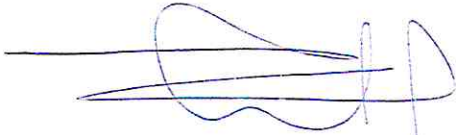
ENDEREÇO DA OBRA:

Rua Conselheiro Lafaiete Esq. com Rua Tocantins,
Jardim Iracema - Fortaleza/CE – CEP 60340-110

Declaramos que as obras e serviços foram executados dentro dos melhores padrões técnicos em vigor, de acordo com as normas e especificações, condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa, na condução dos serviços executados para a realização da obra.

Atestados ainda, que todo o fornecimento de materiais e mão-de-obra, bem como a administração das instalações e/ou montagens de peças e equipamentos necessários à conclusão da obra ficaram sob a responsabilidade da **L.G.B. EIRAS EIRELI**.

Fortaleza/CE, 18 de Fevereiro de 2021.



DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.477.919/0001-24
JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE - CPF nº 574.671.023-72
Sócio proprietário



CARTÓRIO VERAS 2º OFÍCIO
R. ANTONIO EMIGELISTO SOBRINHO, 92
Centro - Mombanga - Ce
(88) 3383.1264

Reconheço a(s), Firma(s) por Autenticidade de JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE

Mombanga (CE) 27 FEB 2021, Dou Fé
Em Testemunho da Verdade

Francisco Alves Veras - Titular
 Maria Odeth Batista F. Veras - Substituta
 Gerônimo Raphael Batista Veras - Substituta
 Jorge André Batista Veras - Substituta

VALIDO SOMENTE COM SELQ DE AUTENTICIDADE




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 000000617551


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: VIVIAN CRISTINA BATISTA EIRAS

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 30/01/2020

Registro Nacional: 0002496615

Data de Registro: 11/03/2020

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9866897

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 25/08/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Instalação de 4.305,00 de grama sintética nova com fornecimento dos materiais , com fios de PE 50 mm de altura , Modelo TG sports Fibrilada Importada 11.000 decitex galga 5/8, base tripla com a aplicação de composto de grânulos de borracha , demarcações da faixa do campo em grama sintética branca .

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Datterra Construcoes e Servicos EIRELI
 CPF/CNPJ: 10477919000124

AVENIDA FRANCISCO GONÇALO

Nº 103

Complemento:

Cidade: EUSÉBIO

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 61760000

Contrato: DA TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME Celebrado em 28/07/2020

Valor do contrato: R\$ 271.679,48

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 24/08/2020

Data de Fim: 2020-09-23

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 4305.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA POMAR CARIOCA

Nº S/N

Complemento: ARENINHA MARANGUAPINHO

Cidade: FORTALEZA

Bairro: BONSUCESSO

UF: CE

CEP: 60541660

Coordenadas Geográficas: -3.784850013342151 -38.58927999557429

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 000000617551**

2020000617551

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 617551/2020

Expedida em 16/10/2020 12:10:00, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: A3BCWAY5B8WB4A4Y515B

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa L.G.B. EIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.296.533/0001-04, estabelecida na Rua Adolpho Latanzi, nº 146 - Santa Luzia, CEP: 12.919-380, Bragança Paulista/SP, e-mail: sac@totalgrass.com.br, número do telefone: (11) 4033-3206, prestou serviços à DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, estabelecida na Rua Francisco Gonçalo, nº 97, Quadra 05, Lote 03 - Pires Façanha, Eusébio/CE, e-mail: mirelliv@daterraconstrucoes.com.br, número do telefone: (85) 3495-3644, detém qualificação técnica para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos, conforme descrito abaixo:

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA:

Execução de estruturas mistas – 4.305,00m²

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Instalação de 4.305,00m² de grama sintética nova com fornecimento dos materiais, com fios de PE 50mm de altura, Modelo TG SPORTS FIBRILADA, importada, 11.000 Decitex, Galga 5/8, base tripla com a aplicação de composto de grânulos de borracha, demarcações da faixa do campo em grama sintética branca.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

Vivian Cristina Batista Eiras
Arquiteto e Urbanista
Registro Nacional: 249661-5

DADOS DO CONTRATO:

Valor do Contrato: R\$ 271.679,48
Celebrado em: 28/07/2020
Prazo de execução: 24/08/2020 a 24/09/2020

ENDEREÇO DA OBRA:

Rua Pomar Carioca, s/nº - Bonsucesso
Areninha Maranguapinho
Fortaleza/CE – CEP: 60.541-660

Declaramos que as obras e serviços foram executados dentro dos melhores padrões técnicos em vigor, de acordo com as normas e especificações, condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa, na condução dos serviços executados para a realização da obra.

Atestados ainda, que todo o fornecimento de materiais e mão-de-obra, bem como a administração das instalações e/ou montagens de peças e equipamentos necessários à conclusão da obra ficaram sob a responsabilidade da L.G.B. EIRAS EIRELI.

Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2020.



DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 10.477.919/0001-24

JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE

CPF nº 574.671.023-72



Reconheço a(s) Firma(s) For Autenticidade de JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE
Morbáça (CE) 07 OUT. 2020 Dou Fé
Em Testemunha 07 OUT. 2020 da Verdade
 Francisco Alves Veras - Titular
 Maria Odeth Batista F. Veras - Substituto
 Gerônimo Raphael Batista Veras - Substituto
 Jorge André Batista Veras - Substituto



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES

Verificar Autenticidade

Certidão nº 617551/2020 - 20/10/2020, 08:50 - Chave de Impressão: A3BCWAV5B8WB44A4Y515B
O atestado neste ato registrado foi emitido em 20/10/2020, e contém 14 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 617551, emitida em 20/10/2020

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**1.1 Arquiteto e Urbanista**

Nome Civil/Social: VIVIAN CRISTINA BATISTA EIRAS CPF: 297.714.408-02 Tel: (12)988501000
 Data de Registro: 11/03/2020 Registro Nacional: 0002496615 E-mail: EIRASVIVIAN@GMAIL.COM

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI9866897I00CT001 Forma de Registro: INICIAL
 Data de Cadastro: 24/08/2020 Tipologia:
 Modalidade: RRT SIMPLES Forma de Participação: INDIVIDUAL
 Data de Registro: 25/08/2020

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97.95 Pago em: 25/08/2020

3. DADOS DO CONTRATO**3.1 Contrato DA TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**

Nº do RRT: SI9866897I00CT001 CPF/CNPJ: 10.477.919/0001-24 Nº Contrato: DA TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME Data de Início: 24/08/2020
 Contratante: Daterra Construcoes e Servicos EIRELI Valor de Contrato: R\$ 271.679,48 Data de Celebração: 28/07/2020 Previsão de Término: 24/09/2020

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 60541660 Nº: S/N
 Logradouro: POMAR CARIOCA Complemento: ARENINHA MARANGUAPINHO
 Bairro: BONSUCESSO Cidade: FORTALEZA
 UF: CE Longitude: -38.58927999557429 Latitude: -3.784850013342151

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Instalação de 4.305,00 de grama sintética nova com fornecimento dos materiais , com fios de PE 50 mm de altura , Modelo TG sports Fibrilada Importada 11.000 decitex galga 5/8, base tripla com a aplicação de composto de grânulos de borracha , demarcações da faixa do campo em grama sintética branca .

3.1.3 Declaração de Acessibilidade**3.1.4 Dados da Atividade Técnica**

Grupo: EXECUÇÃO Quantidade: 4305
 Atividade: 2.2 - SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS -> 2.2.5 - Execução de estruturas mistas Unidade: m²

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO**4.1.1 RRT's Vinculados**

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento



RRT SIMPLES



Verificar Autenticidade

Nº do RRT: S19866897100CT001 INICIAL

Daterra Construcoes e Servicos 24/08/2020
EIRELI

25/08/2020

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista VIVIAN CRISTINA BATISTA EIRAS, registro CAU nº 0002496615, na data e hora: 24/08/2020 00:00:00, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.

Vivian C. B. Eiras
Arquiteta e Urbanista
CAU/SP nº 249661-5

Certidão nº 617551/2020 - 20/10/2020, 08:50 - Chave de Impressão: A3BCWAV5B8WDE4AAV515B
O atestado neste ato registrado foi emitido em 20/10/2020, e contém 14 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 617551, emitida em 20/10/2020

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM
FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

L.G.B. EIRAS – EIRELI, nome fantasia TOTAL GRASS GRAMA SINTÉTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.296.533/0001-04 e Inscrição Estadual n. 225.138.648.110, com sede na Rua Adolpho Latanzi, n. 146, Bairro Santa Luzia, CEP: 12.919-380, Bragança Paulista/SP, com administração na Av. Europa, n. 600, Bairro Jardim Europa, CEP: 12.919-280, Bragança Paulista/SP, endereço eletrônico sac@totalgrass.com.br, neste ato representada por **LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS**, portador da cédula de identidade RG n. 32.268.238-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 281.672.028-44, doravante denominada **CONTRATADA**.

&

DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Empresa com sede na Rua Francisco Gonçalo, n.º 103, Bairro Central Park, Cidade Eusébio / CE, CEP 61.760-000, Inscrição Estadual sob n.º 06.371.365-9, inscrita no CNPJ: 10.477.919/0001-24, Telefones: (85) 3495-3644 / 98196-2328 / 98114-2530, E-mails: Jackson.feitosa.eng@hotmail.com, mirelly@daterraconstrucoes.com.br, nesse ato representado por, **JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF/MF sob n.º 574.671.023-72 e RG 99010457711 SSP/CE, residente e domiciliado à Av. Santa Cecília, n.º 1433, casa 14, Guaribas, Euzébio CE, CEP 61760-000, doravante denominado (**CONTRATANTE E COMPRADOR**).

ENDEREÇO DAS OBRAS:

ARENINHA VILA VELHA – 4.529,10m², Rua Alfa Vila Velha, 80 (Próximo à Upa) Barra do Ceará - Fortaleza/CE.
RESPONSAVEL: JACKSON (85) 99633-6070

ARENINHA JARDIM IRACEMA – 3.932,52m², Rua Conselheiro Lafaiete Esq. com Rua Tocantins, Jardim Iracema - Fortaleza/CE
RESPONSAVEL: JACKSON (85) 99633-6070

ARENINHA COAÇU SANTA ROSA – 4.788,00m², Rua Canto das Aguas, 205 Coacú - Fortaleza/CE
RESPONSAVEL: JACKSON (85) 99633-6070

ARENINHA CIDADE 2000 – 2.242,80m², Av das Adenateras, 130 Cidade 2000 - Fortaleza/CE
RESPONSAVEL: JACKSON (85) 99633-6070

ARENINHA RESIDENCIAL LUIZ GONZAGA – 4.525,80m², Av. Coralina, S/N Em Frente ao Residencial Ancuri - Fortaleza/CE
RESPONSAVEL: JACKSON (85) 99633-6070



Powered By
ECC



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Por meio do presente instrumento, as partes acima qualificadas, têm, entre si, justo e contratado:

- CLAUSULADO -

1ª Cláusula – DA FINALIDADE DO CONTRATO

O presente contrato de fornecimento e instalação de grama sintética, para 5 (Cinco) campos de futebol society totalizando 20.018,22m², conforme descritivo abaixo:

ARENINHA VILA VELHA – 4.529,10m²
ARENINHA JARDIM IRACEMA – 3.932,52m²
ARENINHA COAÇU SANTA ROSA – 4.788,00m²
ARENINHA CIDADE 2000 – 2.242,80m²
ARENINHA RESIDENCIAL LUIZ GONZAGA – 4.525,80m²

Parágrafo único – As medidas dos campos foram informadas pela **CONTRATANTE**, no caso de a área ser maior que o acordado em contrato, será realizado um termo aditivo com o acréscimo nos valores e a **CONTRATANTE** será responsável pelo pagamento dos materiais extras e frete, podendo a **CONTRATADA** liberar esse material em até 7 dias úteis com o produto em estoque e até 50 dias úteis caso o produto não tenha em estoque. Fica acordado entre as partes que a **CONTRATADA** fica responsável em realizar a confirmação das medidas in loco.

2ª Cláusula – DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

Os materiais abaixo descritos serão fornecidos e instalados pela **CONTRATADA**, sendo observados os seguintes critérios:

Fica pactuado um acordo entre as partes que a **instalação do gramado sintético** poderá ser no modelo **FIBRILADO** ou **MONOFILAMENTO** descritos na cláusula 2.1, seguindo as especificações exigidas pela **CONTRATANTE** conforme **descritivo** abaixo:

2.1. – GRAMA SINTÉTICA NOVA (20.018,22 m²): Instalação de 20.018,22 m² de grama sintética nova com fornecimento dos materiais, com fios de PE 50mm de altura, Modelo **TG SPORTS FIBRILADA, 11.000 Decitex, Galga 5/8, Mínimo 11 batidas a cada 10 cm, Base dupla**, com a aplicação de composto de grânulos de borracha, demarcações das faixas do campo em grama sintética branca no valor de **R\$ 70,00 o m²**.

Parágrafo Primeiro – No caso da Contratada não enviar os produtos listados nas cláusulas 2.1 ou 2.2 seguindo as especificações acordadas, (COMPROVADOS VIA LAUDO PELA FISCALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ), a **CONTRATANTE** não realizará o pagamento até a troca e instalação do material acordado entre as partes.



Powered By
CC

2



5

Parágrafo segundo - As demarcações do campo bem como demais condições de layout da obra estarão descritas no projeto técnico elaborado pelo Departamento de Engenharia da **CONTRATADA** o qual será parte integrante do presente contrato e deverá ter a aprovação da **CONTRATANTE**.

3ª Cláusula – DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações da **CONTRATADA**:

- 3.1. - Fornecer os rolos de grama sintética nova, na cor verde e cor branca seguindo as especificações listadas nas cláusulas 2.1 ou 2.2;
- 3.2. - Realizar a instalação completa do material no local indicado, salvo se houver algum descumprimento previsto na Cláusula 4.1 deste contrato;
- 3.3. - Fornecer mão-de-obra especializada para a execução dos serviços contratados, assim como o trabalho executado deverá estar dentro das normas trabalhistas e de segurança do trabalho, exigindo de tal mão de obra a utilização de todos os EPI's. Desde já a **CONTRATADA** autoriza ao **CONTRATANTE** a fiscalização do uso de tais Equipamentos por parte da mão de obra, sob pena de, em não utilizando, ser resolvido o contrato (Resolução Contratual);
- 3.4. - Toda as obrigações trabalhistas com a mão-de-obra (funcionários) para a execução dos serviços contratados são de responsabilidade da **CONTRATADA**, isentando o **CONTRATANTE**, deste modo, de qualquer responsabilidade referente a tais verbas trabalhistas;
- 3.5. - Fornecer areia, cola, *tape* e composto especial de borracha para a instalação completa dos campos;
- 3.6. - Fornecer deslocamento, alimentação e hospedagem da equipe de instaladores até o local da obra e durante o período de execução dos serviços;
- 3.7. - Fornecer frete dos materiais até o local da obra incluindo a carga e descarga.

São obrigações do **CONTRATANTE**

- 3.8. - Providenciar o livre acesso da equipe, dos materiais e produtos a serem utilizados na instalação do gramado e demais itens;
- 3.9. - Fornecer água e energia elétrica 110/220volts;
- 3.10. - Fornecer 04 carrinhos de mão e 04 pás e enxadas;
- 3.11. - Entregar o contra piso preparado para receber o gramado sintético com os devidos caimentos superficiais;
- 3.12. - Fornecer caçamba para a retirada dos entulhos;
- 3.13. - Realizar o direcionamento das águas provenientes do campo através de canaletas laterais ou similar.

4ª Cláusula – DO PAGAMENTO

4.1. - O fornecimento e a instalação dos materiais, os quais se encontram descritos na 2ª Cláusula, possuem valor total Bruto de **R\$ 1.401.275,40 (Um milhão, quatrocentos**



Powered By
CC



e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), a serem pagos conforme segue:

(I) **ARENINHA VILA VELHA** 4.529,10m²: **Valor Bruto R\$ 317.037,00** (Trezentos e dezessete mil e trinta e sete reais), até 90 dias corridos após o término da instalação do gramado sintético, podendo ser antecipado a data final.

(II) **ARENINHA RESIDENCIAL LUIZ GONZAGA** 4.525,80m²: **Valor Bruto R\$ 316.806,00** (Trezentos e dezesseis mil, oitocentos e seis reais), para 90 dias corridos após o término da instalação do gramado sintético, podendo ser antecipado a data final.

(III) **ARENINHA COAÇU SANTA ROSA** 4.788,00m²: **Valor Bruto R\$ 335.160,00** (Trezentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta reais), para 90 dias corridos após o término da instalação do gramado sintético, podendo ser antecipado a data final.

(IV) **ARENINHA CIDADE 2000** 2.242,80m²: **Valor Bruto R\$ 156.996,00** (Cento e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais), para 90 dias corridos após o término da instalação do gramado sintético, podendo ser antecipado a data final.

(V) **ARENINHA JARDIM IRACEMA** 3.932,52m²: **Valor Bruto R\$ 275.276,40** (Duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos), para 90 dias corridos após o término da instalação do gramado sintético, podendo ser antecipado a data final.

4.2. – O valor das parcelas listadas nas cláusulas I, II, III, IV e V terão o abatimento do ISS (imposto sobre serviço), sendo de responsabilidade da **CONTRATANTE** realizar o pagamento das guias.

4.3. - Após o pagamento integral, a **CONTRATADA** dará a quitação do contrato ao **CONTRATANTE**.

4.4. – Ocorrendo o vencimento antecipado das parcelas vincendas que prevê a cláusula 7.1, não será restituído o sinal dado pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.

4.5. – A Nota Fiscal será emitida em nome do Pagador, abrangendo o valor total dos serviços com a remessa dos materiais, sendo dispensada a retenção do INSS conforme art. 149, II da IN n. 971 de 13/11/2009.

5ª Cláusula – DOS PRAZOS

5.1. - A **CONTRATADA** se dispõe a seguir todos os prazos acordados desde que o contrato esteja assinado com firmas reconhecidas, entregues no endereço de administração da Total Grass e pagamentos acordados em dia.

CRONOGRAMA DE OBRA:

ARENINHA VILA VELHA	05 DIAS ÚTEIS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO
---------------------	---



Powered By
CC



ARENINHA RESIDENCIAL LUIZ GONZAGA	07 DIAS ÚTEIS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO
ARENINHA COAÇU SANTA ROSA	10 DIAS ÚTEIS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO
ARENINHA CIDADE 2000	40 DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO
ARENINHA JARDIM IRACEMA	50 DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATANTE** deverá comunicar a **CONTRATADA** da liberação da obra por meio do e-mail sac@totalgrass.com.br, encaminhando as fotografias do local, entre outros documentos que a **CONTRATADA** informar serem pertinentes.

Parágrafo Segundo - Após a entrega e conferência de todo o material, o **CONTRATANTE** será responsável por quaisquer danos ocorridos, tais como, furto, vandalismo, caso fortuito ou força maior (ex. enchente, tempestade, desmoronamento, furacão, raios etc...).

5.2. - Na contagem do prazo que se refere à cláusula 5.1, não serão contados para fins de entrega de material e dia de trabalho na obra, os dias chuvosos, que o

local apresente acúmulo excessivo de água, quaisquer eventos de caso fortuito ou força maior e ausência de água e energia elétrica, que possam comprometer o resultado do serviço prestado e, conseqüentemente, a qualidade na utilização do produto.

5.3. - Em caso de atrasos por conta do **CONTRATANTE**, que excedam prazo superior a 100 (cem) dias após a assinatura do contrato, para a liberação do local para o início da obra, haverá cobrança de correção monetária pela Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), formalizada por meio de Termo Aditivo.

5.4. - Na hipótese de a **CONTRATANTE** impedir ou inviabilizar o acesso e a execução dos serviços pelos funcionários da **CONTRATADA**, fica pactuado uma multa indenizatória diária de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

5.5. - Se o inadimplemento for da **CONTRATADA**, poderá o **CONTRATANTE** exigir a devolução de todo o sinal e valor pago até o momento da constatação do inadimplemento, com atualização monetária pela Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) e juros de 1% ao mês. Em caso de intervenção judicial, haverá incidência de honorários advocatícios.



Powered By
CC GRASS



(Handwritten signatures in blue ink)

(Handwritten signature in blue ink)

Parágrafo único – Na hipótese a cláusula 5.5, haverá multa de 5% do valor do sinal dado pelo **CONTRATANTE**, a título de indenização, caso seja apurado e comprovado a existência de perdas e danos causados pela **CONTRATADA**, ficando vedado qualquer tipo de indenização suplementar.

6ª Cláusula – DA ALIENAÇÃO

6.1 - Todo o material fornecido a pedido do **CONTRATANTE** ficará sob a reserva de domínio da **CONTRATADA**, nos termos do art. 521 a 528 do Código Civil.

6.2 - Fica impedido o **CONTRATANTE** de ceder o bem a terceiro, sem o conhecimento e autorização da **CONTRATADA**, nem constituir, direta ou indiretamente, ônus, penhor, caução, alienação fiduciária, ou qualquer outro gravame sobre mesmo, até que seja quitado o valor total deste contrato.

7ª Cláusula – DA INADIMPLÊNCIA, RESCISÃO DO CONTRATO E CONSTITUIÇÃO DE MORA.

7.1 - Na hipótese de rescisão nos termos cláusula 7.1, após deduzidos os valores gastos para retirada do material sob reserva de domínio (mão de obra e frete), será considerada a depreciação na proporção de 45% para os primeiros 12 meses de uso, acrescidos de 10% de depreciação para cada 12 meses subsequentes.

7.2 - A **CONTRATADA** poderá rescindir este contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, se o **CONTRATANTE** entrar em estado de insolvência ou se lhe for decretada a falência por qualquer dívida que tenha contraído fora deste instrumento.

7.3 - Em confirmada a rescisão deste contrato, o **CONTRATANTE** fica obrigado a restituir o objeto deste contrato a **CONTRATADA**, em bom estado de conservação, salvo o desgaste natural pelo uso.

7.4 - A constituição da mora ocorre nos termos do art. 397 do Código Civil, ou seja, por se tratar de prestação líquida e certa, a mora será constituída automaticamente com a inadimplência, independentemente de protesto ou notificação.

7.5 - As partes estabelecem que a mora constituída nos termos da cláusula 7.5 permite a concessão de tutela de urgência de busca e apreensão na hipótese de inadimplemento.

8ª Cláusula – DOS ENCARGOS

8.1. - O descumprimento das cláusulas deste contrato e a inadimplência de que trata a cláusula 7ª, pelo **CONTRATANTE** OU **CONTRATADA** importará em sua imediata rescisão, ficando estipulada multa equivalente a 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, acrescido de correção monetária.



Powered By
CC



8.2. - Em caso de intervenção de advogado para realizar a cobrança extrajudicial ou judicial, ao valor do débito será acrescida a importância de 20% (vinte por cento) que corresponderá aos honorários advocatícios.

9ª Cláusula – DO ARREPENDIMENTO

9.1 - Em caso de arrependimento pela **CONTRATANTE** ou **CONTRATADA**, anteriormente ao início da prestação dos serviços ou da entrega/retirada do material, fica estipulada multa indenizatória de R\$20.000,00 (Vinte Mil reais) do valor deste instrumento, a fim de reparar as despesas decorrentes da confecção e preparação do material.

9.2 - Não haverá direito a indenização suplementar, nos termos do artigo 420, do Código Civil.

9.3 - Após a retirada dos materiais das dependências da Total Grass ou início da execução da obra, o presente Contrato se torna irrevogável e irrevogável, obrigando-se as partes por si e seus sucessores, vedado o arrependimento.

10ª Cláusula – APONTAMENTOS EM ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO

10.1 - Na hipótese de surgir apontamentos em órgãos de restrição ao crédito em nome do **CONTRATANTE** ou **CONTRATADA** antes da liberação dos materiais (para remessa ou retirada), que possam comprometer ou tornar duvidosa a prestação pela qual se obrigou, as partes pactuam que os materiais não serão liberados pela **CONTRATADA** até que ocorra o pagamento antecipado e integral do valor deste contrato.

10.2 – Caso o **CONTRATANTE** não cumpra com sua obrigação nos termos da cláusula 10.1, as partes estabelecem que o presente contrato se rescindir de pleno direito, obrigando-se a **CONTRATADA** a restituir ao **CONTRATANTE** o valor pago, com juros de 0,5% ao mês, deduzindo (retendo) todas as despesas ocorridas, tais como, transportes do material (frete), despesas com locomoção de funcionários, alimentação, hospedagem etc., e, ainda, 5% (sobre o valor a restituir) por despesas administrativas (confecção de contrato, assessoria jurídica, telefonemas, análise de crédito etc.).

11ª Cláusula – DA GARANTIA

11.1. – Da Vigência da Garantia

11.1.1 - O produto identificado na cláusula 2.1, tem garantia de fábrica de 5 anos ou 5.200 horas de jogo, o que ocorrer primeiro, desde que a manutenção e a reposição de grânulos de borracha (comprovada) sejam regulares, cabendo a este a adequada utilização e a conservação do produto instalado no local.

a) A garantia da grama sintética inicia-se na data da conclusão e entrega do serviço (aceitação técnica) pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE** e será somente contra defeito de fabricação.



- b) A garantia da grama sintética terá 5 anos para o produto citado na cláusula 11.1.1, devendo ser realizada a sua manutenção, conforme Manual de Manutenção, que se encontra anexado ao Termo de Entrega de Obra, que se refere à reposição anual de 4.000 quilos de borracha em grânulos de 0.5mm a 3.0mm (não podendo ser raspas), distribuída pouco a pouco, a cada 3 meses, procedendo-se a varrição e a conferência de colagem do gramado, pelo menos 1 vez por semana.
- c) A utilização da garantia da grama sintética será efetuada de acordo com os critérios de avaliação do produto, que serão analisados pela **CONTRATADA**, que poderá executar os reparos de forma parcial ou total, segundo indiquem as circunstâncias de cada caso, da seguinte forma:
- d) Garantia dos reparos, troca parcial ou total, será de acordo com cada caso, mas seguirá o seguinte escalonamento, cobrindo as porcentagens do preço:
- d.1) - Dentro do 1º ano, depois da aceitação técnica: garantia de troca total.
- d.2) - Dentro do 2º ano, depois da aceitação técnica: garantia de 80% do preço do trabalho.
- d.3) - Dentro do 3º ano, depois da aceitação técnica: garantia de 60% do preço do trabalho.
- d.4) - Dentro do 4º ano, depois da aceitação técnica: garantia de 40% do preço do trabalho.
- e.5) - Dentro do 5º ano, depois da aceitação técnica: garantia de 20% do preço do trabalho.
- f.6) - Preço de trabalho significa o valor total dos reparos ou da troca da grama sintética.

11.1.2. - A instalação da grama sintética terá garantia de **1 ano**, iniciando-se a partir do término da prestação dos serviços e será de responsabilidade da **CONTRATADA** somente a mão de obra e os materiais para realização dos reparos.

12ª - DA PERDA DA GARANTIA

O **CONTRATANTE** perderá a garantia da grama sintética, nos seguintes casos:

- a) Realização de reparos ou manutenção da grama sintética executado por terceiros, sem o consentimento prévio e por escrito da **CONTRATADA**;
- b) Falta de manutenção, como conferência de colagem e varrição semanal para levantamento das cerdas e reposição e espalhamento do composto grânulo de borracha;
- c) Utilização do local com chuteiras de cravo;
- d) Pela prática de atividades e eventos que não sejam compatíveis com a finalidade a que se destina o produto (incompatíveis com jogos de futebol);
- e) Em que houver qualquer avaria na grama devido à aderência de goma de mascar, queimaduras de cigarros ou de qualquer outro tipo que não tenha sido provocada pelo sol, corrosão por líquidos diversos (exceto água), danos provocados por objetos pontiagudos, cortantes, aparelhos ou máquinas que tenham sido utilizadas dentro do espaço etc;
- f) Atos de vandalismo, ataques químicos, fogo, desastres naturais, caso fortuito, força maior ou movimentação do solo.



Powered By
CC Grass



13ª Cláusula – DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes pactuam que os atos praticados por meio eletrônico (e-mails) serão válidos, sejam eles judiciais ou extrajudiciais, tais como, citações, intimações, notificações e outros, necessários a observância e cumprimento deste contrato.

14ª Cláusula – DO FORO

As partes elegem e constituem o Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP, para que nela sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem de acordo, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** assinam o presente Contrato de Prestação de Serviço com Fornecimento de Materiais, em duas vias de igual teor, conjuntamente com duas testemunhas.

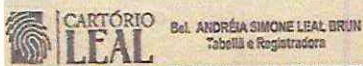
Bragança Paulista, 28 de Julho de 2.020.

L.G.B. EIRAS – EIRELI - TOTAL GRASS GRAMA SINTÉTICA
Luis Gustavo Baptista Eiras - CPF: 281.672.028-44
(Contratada)

DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Jaime Dean Sousa Alexandre - CPF: 574.671.023-72
(Contratante)

Nome: Mirelly Rodrigues de Oliveira
RG: 98008021059
CPF: 838.936.013-68

Nome: Vivian Cristina Batista Eiras
RG: 34.967.087
CPF: 297.714.408-02



Av. Esdrás de Queiroz 4908, Centro
Eusébio/CE - CEP: 61.755-110
(05)3260-2209 (05)9960-1111
contato@cartoriolealceara.com.br

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE
Do que deu fe.
EUSEBIO, 30 de julho de 2020
LUIS LENO CARDOSO DA SILVA CORDEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOL	R\$ 2,90
ISS	R\$ 0,16
FRMP	R\$ 0,16
FAADEP	R\$ 0,16
SELO	R\$ 1,16
FERMOJU	R\$ 0,19
CR434508	
Selo 2	



Powered By




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000639594


20210000639594

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: VIVIAN CRISTINA BATISTA EIRAS

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 30/01/2020

Registro Nacional: 00A1931474

Data de Registro: 11/03/2020

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 10396356

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 22/02/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 10396356

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Fornecimento e instalação de grama sintética, para 1 (Um) campo de futebol society na medida 89,00 x 64,00m totalizando 5.696m². Instalação de 5.696m² de grama sintética nova com fornecimento dos materiais, com fios de PE 50mm de altura, Modelo TG SPORTS FIBRILADA 11.000 Decitex, galga 5/8, base dupla, com a aplicação de composto de grânulos de borracha, demarcações das faixas do campo em grama sintética branca.

Empresa contratada: L.G.B. EIRAS EIRELI

CNPJ: 13.296.533/0001-04

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
 CPF/CNPJ: 14858301000165

SÍTIO Distrito Pedra de Fogo

Nº SEM NUMERO

Complemento: ZONA RURAL

Cidade: SOBRAL

Bairro: PEDRA DO FOGO

UF: CE

CEP: 62114400

Contrato:

Celebrado em 19/10/2020

Valor do contrato: R\$ 469.920,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 01/02/2021

Data de Fim: 2021-02-15

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 5696 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA 114 (CJ PLANALTO CAUCAIA)

Nº 114

Complemento:

Cidade: CAUCAIA

Bairro: PLANALTO CAUCAIA

UF: CE

CEP: 61605540

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000639594**

20210000639594

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 639594/2021

Expedida em 26/02/2021 12:02:00, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, CAU/SP

Chave de Impressão: CZ7CC853B30D00Z8WZ55

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa L.G.B. EIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.296.533/0001-04, estabelecida na Rua Adolpho Latanzi, nº 146 - Santa Luzia, CEP: 12.919-380, Bragança Paulista/SP, e-mail: sac@totalgrass.com.br, número do telefone: (11) 4033 - 3205, prestou serviços à R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA com sede no Distrito Pedra de Fogo, s/n, Zona Rural, Sobral/CE, CEP:62.114-400, Inscrição Estadual sob n.º67054714, inscrita no CNPJ: 14.858.301/0001-65, Telefone: (88) 9444-2567, e-mail: Renan.portela298@gmail.com, nesse ato representado pelo sócio proprietário Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, brasileiro, portador do CPF/MF sob n.º 057.524.963-30 e RG 2002031067546 SSP/CE, residente e domiciliado no Distrito Pedra de Fogo, s/n, Zona Rural, Sobral/CE, CEP62.010-970, detém qualificação técnica para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos, conforme descrito abaixo:

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA:

Execução de estruturas mistas – 5.696m²

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Fornecimento e instalação de grama sintética, para 1 (Um) campo de futebol society na medida 89,00 x 64,00m totalizando 5.696m². Instalação de 5.696m² de grama sintética nova com fornecimento dos materiais, com fios de PE 50mm de altura, Modelo TG SPORTS FIBRILADA 11.000 Decitex, galga 5/8, base dupla, com a aplicação de composto de grânulos de borracha, demarcações das faixas do campo em grama sintética branca.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

Vivian Cristina Batista Eiras
Arquiteto e Urbanista
Registro Nacional: 249661-5

DADOS DO CONTRATO:

Valor do Contrato: R\$ 469.920,00
Celebrado em: 19/10/2020
Prazo de execução: 01/02/2021 a 15/02/2021

ENDEREÇO DA OBRA:

Rua 114, Planalto Caucaia,
Caucaia/CE – CEP: 61.605-540

Declaramos que as obras e serviços foram executados dentro dos melhores padrões técnicos em vigor, de acordo com as normas e especificações, condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa, na condução dos serviços executados para a realização da obra.

Atestados ainda, que todo o fornecimento de materiais e mão-de-obra, bem como a administração das instalações e/ou montagens de peças e equipamentos necessários à conclusão da obra ficaram sob a responsabilidade da L.G.B. EIRAS EIRELI.

Bragança Paulista/SP, 18 de fevereiro de 2021.

**FRANCISCO RENAN
DE AZEVEDO
PORTELA:05752496330**

Digitally signed by FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO
PORTELA:05752496330
DN: c=BR, o=CP-Eiras, ou=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=Certificado PE A3, cn=FRANCISCO RENAN DE
AZEVEDO PORTELA:05752496330
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021-02-22 14:25:31
Font Reader Version: 9.7.0

R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 14.858.301/0001-65
FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA CPF/MF sob n.º 057.524.963-30
Sócio Proprietário




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000638314


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: VIVIAN CRISTINA BATISTA EIRAS

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 30/01/2020

Registro Nacional: 0002496615

Data de Registro: 11/03/2020

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9866897

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 25/08/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Instalação de 4.305,00 de grama sintética nova com fornecimento dos materiais , com fios de PE 50 mm de altura , Modelo TG sports Fibrilada Importada 11.000 decitex galga 5/8, base tripla com a aplicação de composto de grânulos de borracha , demarcações da faixa do campo em grama sintética branca .

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Daterra Construcoes e Servicos EIRELI
 CPF/CNPJ: 10477919000124

AVENIDA FRANCISCO GONÇALO

Nº 103

Complemento:

Cidade: EUSÉBIO

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 61760000

Contrato: DA TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME Celebrado em 28/07/2020

Valor do contrato: R\$ 271.679,48

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 24/08/2020

Data de Fim: 2020-09-23

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 4305.00 m² - metro quadrado;
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA POMAR CARIOCA

Nº S/N

Complemento: ARENINHA MARANGUAPINHO

Cidade: FORTALEZA

Bairro: BONSUCESSO

UF: CE

CEP: 60541660

Coordenadas Geográficas: -3.784850013342151 -38.58927999557429

Número do RRT: 9865315

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 25/08/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000638314


20210000638314

Descrição: Instalação de 4.525,80 m² de grama sintética nova com fornecimento dos materiais , com fios de PE 50 mm de altura , Modelo TG SPORTS FIBRILADA ,11.000 Decitex, Galga 5/8, mínimo 11 batidas a cada 10 cm Base Dupla , com a aplicação de composto de grânulos de borracha , demarcações das faixas do campo em grama sintética branca.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Daterra Construcoes e Servicos EIRELI
 CPF/CNPJ: 10477919000124

AVENIDA FRANCISCO GONÇALO

Nº 103

Complemento:

Cidade: EUSÉBIO

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 61760000

Contrato: DA TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Celebrado em 28/07/2020

Valor do contrato: R\$ 316.806,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 24/08/2020

Data de Fim: 2020-09-21

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 4525.80 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA AVENIDA CORALINA

Nº S/N

Complemento: ARENINHA RESIDENCIAL LUIZ GONZAGA

Cidade: FORTALEZA

Bairro: Residencial Ancuri

UF: CE

CEP: 60877250

Coordenadas Geográficas: -3.8354500121602086 -38.502759979340595

Número do RRT: 9820500

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 19/08/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Instalação de 1.500m² de grama sintética nova com fornecimento dos materiais, fornecimento e instalação de 1 par de traves de futebol, com tubos medindo 3 e 2, estilo México, nas medidas de 5,00 x 2,20 x 0,90, pintada na cor branca, incluindo rede de nylon fio 6mm, na cor verde e branca; e execução dos alambrados, com 8m de altura, com tubos galvanizados de 3 chapa 14 nos cantos e nas torres e restante da estrutura 2 chapa 14, sendo 8 (Oito) torres de iluminação, mãos francesas como reforços, a estrutura será montada na vertical e fechamento na horizontal, com barramento divididos em 3 partes, inferior, meio e superior nos fundos, onde será fixada tela de arame fio 12 na malha 3 sendo 8 (oito) metros nos fundos e nas laterais com 2 (Dois) metros de tela revestida em PVC na cor verde, restante fechamento com rede de nylon fio 5mm na malha 15cm completando 6 (seis) metros, esticados com cabos de aço, incluindo rede de cobertura fio 2mm, malha 15cm e 2 (dois) portões de acesso.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: DANIEL LOPES AMORA
 CPF/CNPJ: 08289614683

RUA ALAMEDA DAS ANDORINHAS

Nº 221

Complemento:

Cidade: SARZEDO

Bairro: MASTERVILLE

UF: MG

CEP: 32450000

Contrato: 01

Celebrado em 26/06/2020

Valor do contrato: R\$ 200.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 13/08/2020

Data de Fim: 2020-09-30

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 1500.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ALAMEDA DAS ANDORINHAS

Nº 221

Complemento:


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000638314


20210000638314

Cidade: SARZEDO Bairro: MASTERVILLE UF: MG CEP: 32450000
 Coordenadas Geográficas: -20.03787402123028 -44.122954821379174

Número do RRT: 10397067 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 08/02/2021

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: CAMPO SOCIETY: Grama sintética (800,00m²) Execução do contra piso completo (800,00m²) Manta drenante (800m²) Par de travess (campo society)Alambrados para o campo society 6,00m (720,00m²) Iluminação LED campo society (18 conjuntos).

Empresa contratada: L.G.B. EIRAS EIRELI
 CNPJ: 13.296.533/0001-04

DADOS DO CONTRATO

Contratante: CURITIBANOS II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
 CPF/CNPJ: 15505333000140

AVENIDA MARCELO STEFANI Nº 83

Complemento:

Cidade: BRAGANÇA PAULISTA Bairro: JARDIM DO LAGO UF: SP CEP: 12914490

Contrato: Celebrado em 20/08/2020

Valor do contrato: R\$ 90.000,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 26/01/2021 Data de Fim: 2021-02-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 3120 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

ESTRADA MUNICIPAL CRISPIM MARQUES DA VEIGA Nº SEM

Complemento: ECO RESIDENCE

Cidade: BRAGANÇA PAULISTA Bairro: CURITIBANOS UF: SP CEP: 12929733

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10396512 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 26/01/2021

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTETICA TG SPORTS MONOFILAMENTO 60MM DIAMOND 13.000 DETEX 10S = 493M²

Empresa contratada: L.G.B. EIRAS EIRELI
 CNPJ: 13.296.533/0001-04

DADOS DO CONTRATO

Contratante: S K Fernandes Aut. Indl. Epp
 CPF/CNPJ: 17870967000127

RUA Caramuru Nº 271

Complemento:

Cidade: PATO BRANCO Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 85501064

Contrato: Celebrado em 25/12/2020

Valor do contrato: R\$ 47.821,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 26/01/2021 Data de Fim: 2021-02-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000638314



20210000638314

2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 493 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Caramuru Nº 271
Complemento:
Cidade: PATO BRANCO Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 85501064
Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10396473 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 26/01/2021
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTETICA TG SPORTS MONOFILAMENTO 50MM DIAMOND 13.000 DECITEX = 1.087M²
Empresa contratada: L.G.B. EIRAS EIRELI
CNPJ: 13.296.533/0001-04

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SOCIEDADE MELHORAMENTOS JARDIM GRANJA OLGA II
CPF/CNPJ: 00529606000119 Nº 4511
AVENIDA SÃO PAULO - DE 1632/1633 AO FIM
Complemento: VILA SÃO DOMINGOS
Cidade: SOROCABA Bairro: ALÉM PONTE UF: SP CEP: 18013004
Contrato: Celebrado em
Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante:
Data de Início: Data de Fim: 2021-02-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 1087 m²; 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 1087 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA SÃO PAULO - DE 1632/1633 AO FIM Nº 4511
Complemento: VILA SAO DOMINGOS
Cidade: SOROCABA Bairro: ALÉM PONTE UF: SP CEP: 18013004
Coordenadas Geográficas:

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA SÃO PAULO - DE 1632/1633 AO FIM Nº 4511
Complemento: VILA SAO DOMINGOS
Cidade: SOROCABA Bairro: ALÉM PONTE UF: SP CEP: 18013004
Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10396149 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 26/01/2021
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTETICA TG SPORTS FIBRILADA 50MM ADVANCED 11.000 DETEX 11S = 1.000M²
Empresa contratada: L.G.B. EIRAS EIRELI
CNPJ: 13.296.533/0001-04

DADOS DO CONTRATO


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000638314


20210000638314

 Contratante: BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME
 CPF/CNPJ: 00079526000109

RUA Luiz Moreira Gomes

Nº 11

Complemento:

Cidade: Eusébio

Bairro: PARQUE JABUTI

UF: CE

CEP: 61760000

Contrato:

Celebrado em 26/10/2020

Valor do contrato: R\$ 82.500,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 26/01/2021

Data de Fim: 2021-02-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 1000 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA SABINA BEZERRA

Nº SEM

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Bairro: CANINDEZINHO

UF: CE

CEP: 60734550

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10396111

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 26/01/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTETICA TG SPORTS FIBRILADA 50MM ADVANCED 11.000 DETEX 11S = 1.000M²&nbsp;

Empresa contratada: L.G.B. EIRAS EIRELI

CNPJ: 13.296.533/0001-04

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME
 CPF/CNPJ: 00079526000109

RUA Luiz Moreira Gomes

Nº 11

Complemento:

Cidade: Eusébio

Bairro: PARQUE JABUTI

UF: CE

CEP: 61760000

Contrato:

Celebrado em 26/10/2020

Valor do contrato: R\$ 82.500,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 26/01/2021

Data de Fim: 2021-02-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 1000 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA PARAGUAÇU - ATÉ 1808/1809

Nº SEM NUMERO

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Bairro: SERRINHA

UF: CE

CEP: 60742755

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10396081

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 26/01/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000638314


Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTETICA TG SPORTS FIBRILADA 50MM ADVANCED 11.000 DETEX 11S = 1.000M²

 Empresa contratada: L.G.B. EIRAS EIRELI
 CNPJ: 13.296.533/0001-04

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME
 CPF/CNPJ: 00079526000109

RUA Luiz Moreira Gomes

Nº 11

Complemento:

Cidade: Eusébio

Bairro: PARQUE JABUTI

UF: CE

CEP: 61760000

Contrato:

Celebrado em 26/10/2020

Valor do contrato: R\$ 82.500,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 26/01/2021

Data de Fim: 2021-02-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 1000 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA MONTE PASCOAL

Nº SEM

Complemento:

Cidade: FORTALEZA

Bairro: CANINDEZINHO

UF: CE

CEP: 60731390

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10395991

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 26/01/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTETICA TG SPORTS FIBRILADA 50MM ADVANCED 11.000 DETEX 11S = 4223,00²&nbsp;

 Empresa contratada: L.G.B. EIRAS EIRELI
 CNPJ: 13.296.533/0001-04

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME
 CPF/CNPJ: 00079526000109

RUA Luiz Moreira Gomes

Nº 11

Complemento:

Cidade: Eusébio

Bairro: PARQUE JABUTI

UF: CE

CEP: 61760000

Contrato:

Celebrado em 26/10/2020

Valor do contrato: R\$ 348.397,50

Tipo do Contratante:

Data de Início: 26/01/2021

Data de Fim: 2021-02-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 4223 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R CISALPINA DA CUNHA LIMA

Nº SEM NUMERO

Complemento:

Cidade: BOA VIAGEM

Bairro: N/A

UF: CE

CEP: 63870000


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000638314


Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10395900 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 26/01/2021

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: &nbsp;OBRA 697-MB-READEQUAÇÃO DO CAMPO SÃO FRANCISCO&nbsp;FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1323,00M² DE GRAMA SINTETICA &nbsp;TG SPORTS FIBRILADA 50MM ECO 6.000 DETEX 11S = 1.323M²&nbsp;M. OBRA COM PREPARAÇÃO DO PISO COM EMULSÃO = 1.323,00 M²&nbsp;&nbsp;

 Empresa contratada: L.G.B. EIRAS EIRELI
 CNPJ: 13.296.533/0001-04

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Construtora Lettieri
 CPF/CNPJ: 07879965000145

RUA Irmã Úrsula Nº 111

Complemento:

Cidade: São Paulo Bairro: Quarta Parada UF: SP CEP: 03174010

Contrato: Celebrado em 20/10/2020

Valor do contrato: R\$ 100.706,76 Tipo do Contratante:

Data de Início: 26/01/2021 Data de Fim: 2021-02-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 2646 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA TAMAULIPAS Nº 222

Complemento: DISTRITO JARDIM SAO LUIS

Cidade: SÃO PAULO Bairro: JARDIM TAPERA UF: SP CEP: 04918270

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10313158 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 10/02/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 10313158 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: VALOR DO M2 DA GRAMA INSTALADO COM M.O + COLA + TAPE + BORRACHA + GRAMA BRANCA.&nbsp;FRETE INCLUSO&nbsp;CONTRATANTE ESTÁ OFERECENDO ACOMODAÇÕES À EQUIPE (ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO POR NOSSA CONTA)&nbsp;PRAZO EXTIMADO DE EXECUÇÃO MÁXIMO DE 10 DIAS&nbsp;DISPONIBILIZAR 2 CARRINHOS DE MÃO + 2 PÁS + 2 ENXADAS&nbsp;10 M3 DE AREIA SÍLICA INCLUSO NO VALOR

 Empresa contratada: L.G.B. EIRAS EIRELI
 CNPJ: 13.296.533/0001-04

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Flavia Maria de Oliveira Soares
 CPF/CNPJ: 18693192817

RUA dos Curiós Nº 521

Complemento:

Cidade: Jacareí Bairro: Chácara Condomínio Recanto Pássaros UF: SP CEP: 12333120

Contrato: Celebrado em 14/12/2020

Valor do contrato: R\$ 63.500,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 21/12/2020 Data de Fim: 2020-12-24

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000638314


20210000638314

 Contratante: CLUBE ESPORTIVO PERDIGÃO
 CPF/CNPJ: 13296533000104

RUA ADOLPHO LATANZI

Nº 146

Complemento:

Cidade: BRAGANÇA PAULISTA

Bairro: SANTA LUZIA

UF: SP

CEP: 12919380

Contrato:

Celebrado em 30/09/2020

Valor do contrato: R\$ 219.736,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 16/10/2020

Data de Fim: 2020-10-28

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 2497 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

ALAMEDA DAS LARANJEIRAS

Nº 957

Complemento: QUADRA 24 25 26 E 27

Cidade: RIO VERDE

Bairro: PARQUE LARANJEIRAS

UF: GO

CEP: 75908170

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10077408

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 25/01/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 10077408

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Execução e compactação de base e/ou sub base para pavimentação de brita graduada simples - Exclusive carga e transporte (466,20m²).Fornecimento e instalação de GRAMA SINTÉTICA FIBRILADA 52mm, 6.600 Dtex, base dupla, cor verde, alta durabilidade, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada (5.846,00m²).Fornecimento e instalação de GRAMA SINTÉTICA DECORATIVA FIBRILADA 20mm, base standart, 6.600 Dtex, cor azul/lista branca, alta durabilidade, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra (1.924,00m²).

 Empresa contratada: L.G.B. EIRAS EIRELI
 CNPJ: 13.296.533/0001-04

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: PREFEITURA DE GENTIO DO OURO
 CPF/CNPJ: 13879390000163

PRAÇA VANDERLINO VIEIRA

Nº 1

Complemento: PRACA VARDELINO VIEIRA

Cidade: Gentio do Ouro

Bairro: CENTRO

UF: BA

CEP: 47450000

Contrato:

Celebrado em 01/10/2020

Valor do contrato: R\$ 706.500,20

Tipo do Contratante:

Data de Início: 16/11/2020

Data de Fim: 2020-12-29

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 466.2 m²; 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 5846 m²; 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 2409 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

CENTRAL PRACA VARDELINO VIEIRA

Nº 1

Complemento: PREFEITURA

Cidade: Gentio do Ouro

Bairro: CENTRO

UF: BA

CEP: 47450000

Coordenadas Geográficas:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 779205

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/09/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

L.G.B. EIRAS EIRELI, CNPJ: 13.296.533/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0060749180



ANEXO III –
DECLARAÇÕES DE REGULARIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 180/2022 - PRC 216/2022

À
Prefeitura Municipal de Sarzedo /MG
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **L.G.B. EIRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n 13.296.533/0001-04, interessada em participar da licitação em epigrafe, da Prefeitura Municipal de Sarzedo, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**

Bragança Paulista, 07 de Outubro de 2022

LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS

Empresário/Diretor

Empresa: L.G.B. EIRAS EIRELI

CNPJ: 13.296.533/0001-04

RG Nº: 32.268.238 SSP/SP

CPF Nº: 281.672.928-44

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO MINISTÉRIO DO
TRABALHO**

A empresa **L.G.B. EIRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.296.533/0001-04, declara sob as penas da Lei, em cumprimento ao art. 27, Inciso V da Lei federal 8.666/93, redação dada pela Lei n.º 9.854/99, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.**

(Bragança Paulista, 07 de Outubro de 2022)



1º TABELIONATO

LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS

Empresário/Diretor

Empresa: L.G.B. EIRAS EIRELI

CNPJ: 13.296.533/0001-04

RG Nº: 32.268.238 SSP/SP

CPF Nº: 281.672.928-44

CNPJ: 13.296.533/0001-04
L.G.B. EIRAS - EIRELI



Av. dos Imigrantes, 1666 - Centro - Fone: (11) 4034-6610
Bragança Paulista - SP - 12902-000 - atendimento@1tabellaobraganca.com.br
Fábio Nougalli - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS(66120)**
em documento SEM valor econômico. Dou fé.

Bragança Paulista, 11/10/2022

Em Teste? _____ da verdade _____

GABRIEL DE CAMPOS BUENO. Valor: 7.48

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
de Bragança Paulista - S. P.
GABRIEL DE CAMPOS BUENO
Avenida dos Imigrantes, 1666 - Centro - Bragança Paulista - SP



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Referência: Visita técnica

LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS, responsável legal da empresa **L.G.B. EIRAS EIRELI**, CNPJ nº 13.296.533/0001-04, endereço Rua Adolpho Latanzi, 146 – Bairro Santa Luzia – Bragança Paulista – SP, telefone (11) 4033 -3206 / (11) 98551-0273 , e-mail: licitacoes@totalgrass.com.br, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022**, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa querepresento.



Bragança Paulista, 07 de Outubro de 2022

LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS
Empresário/Diretor
Empresa: L.G.B. EIRAS EIRELI
CNPJ: 13.296.533/0001-04
RG Nº: 32.268.238 SSP/SP
CPF Nº: 281.672.928-44



Av. dos Imigrantes, 1686 - Centro - Fone: (11) 4034-6610
Bragança Paulista - SP - 12902-000 - atendimento@tabeliao-braganca.com.br
Fábio Nogueira - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS(66720)**

em documento SEM valor econômico. Dou fé
Bragança Paulista, 11/10/2022

Em Teste da verdade

GABRIEL DE CAMPOS BUENO, Valor: 7,43

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"



L. G. B. EIRAS - EIREL
CNPJ: 13.296 533/0001-04

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO E DE CONCORDÂNCIA COM O CUMPRIMENTO DO PRAZO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

À

Prefeitura Municipal de Sarzedo /MG

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de revitalização do Estádio Municipal Mário Cardoso, situado na Rua Campo Florido, s/n, Bairro Brasília, 2ª seção, Sarzedo/MG, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra”.

Declaramos para os devidos fins de direito que a Proposta Comercial foi elaborada de forma livre e consciente da obrigação de cumprir os prazos estipulados no CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, DISPONIBILIZANDO, PORTANTO, MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS E SUFICIENTES COM OCUMPRIMENTO DESTES PRAZO.

Declaramos que temos plena ciência de todas as exigências previstas no Memorial Descritivo, inclusive quanto ao uso de EPI's adequados e fornecimento de uniformes com padrão estabelecido pelo Município a todos os funcionários envolvidos na execução do objeto, bem como a obrigatoriedade do acompanhamento da execução de todos os serviços pelo responsável técnico, legalmente habilitado.

O responsável técnico da Contratada, SEMPRE QUE SOLICITADO PELO CORPO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, DEVERÁ SE APRESENTAR IN LOCO NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS.

Declaramos ainda, que toda comunicação de caráter técnico da fiscalização do Município será efetivada, exclusivamente, com o engenheiro responsável técnico indicado pela Contratada.

Bragança Paulista, 07 de Outubro de 2022

LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS

Empresário/Diretor

Empresa: L.G.B. EIRAS EIRELICNPJ: 13.296.533/0001-04

RG Nº: 32.268.238 SSP/SP

CPF Nº: 281.672.928-44

L. G. B. EIRAS - EIRE
CNPJ: 13.296 533/0001-04

1º TABELIONATO



Av. dos Imigrantes, 1686 - Centro - Fone: (11) 4034-6610
 Bragança Paulista - SP - 12902-000 - atendimento@1tabeliobraganca.com.br
 Fábio Nougalli - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS** (66120)
 em documento SEM valor econômico. Dou fé.
 Bragança Paulista, 11/10/2022

Em Teste da verdade

GABRIEL DE CAMPOS BUENO, Valor: 7,08

"VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"

1º Tabelião do Poder Judiciário
 Bragança Paulista - S. P.
GABRIEL DE CAMPOS BUENO
 ESCRIVENTE
 Av. dos Imigrantes, 1686
 Fone: (11) 4034-6610



DADOS DO PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

Nome Completo: LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Empresário/ Diretor

E-mail Particular:

CPF: 281.672.028-44

RG: 32.268.238 SSP/SP

Endereço Residencial: Adolpho Latanzi, Nº 146, Santa Luzia, Bragança Paulista.

Empresa: L.G.B. EIRAS EIRELI

CNPJ/MF: 13.296.533/0001-04

Inscrição Estadual: 225.138.648.110

Telefone p/contato: (11) 4033-3206 / (11) 94196-5816

E-mail: contato@totalgrass.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: Bradesco

Nº Banco: 237

Nº Agência 0480

Local Agência: Rua: Dr. Cândido Rodrigues, Nº 139, Centro, Bragança Paulista- SP, Cep: 12.900-360.

Nº Conta Bancária: 93934-0

ANEXO I
CARTA PROPOSTA COMERCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 180/2022 - PRC216/2022

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Sarzedo /MG
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de revitalização do Estádio Municipal Mário Cardoso, situado na Rua Campo Florido, s/n, Bairro Brasília, 2ª seção, Sarzedo/MG, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra”.

A empresa **L.G.B. EIRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 13.296.533/0001-24, sediada na cidade Bragança Paulista – SP, na Rua Adolpho Latanzi, 146 - Bairro Santa Luzia, propõe ao **MUNICÍPIO DE SARZEDO**, a execução dos serviços nos seguintes termos:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 961.086,93 (Novecentos e sessenta e um mil, oitenta e seis reais e noventa e três centavos).

DECLARAMOS que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, ferramentas, salários, encargos sociais e demais benefícios atribuídos aos trabalhadores na forma da lei, transportes, carga e descarga, fretes e seguros, lucros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos serviços discriminados;

A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS será prestada sob a fiscalização da Secretaria de Obras, pelo critério de medições mensais, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço, e prazo de execução estimado de 04 meses, conforme planilha e cronograma anexos.

O PRAZO de validade da proposta é de 60 dias, a contar da data de abertura do certame.

SE VENCEDORA, na qualidade de representante legal, assinará o contrato o Sr. **LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS**, empresário/diretor, portador da cédula de identidade Nº 32.268.238 SSP/SP, C.P.F/MF: 281.672.028-44.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco :Bradesco – Nº Banco : 237 – Agência 0480 – Conta: 93934-0

Bragança Paulista, 07 de Outubro de 2022



LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS

Empresário/Diretor

Empresa: **L.G.B. EIRAS EIRELI**

CNPJ: 13.296.533/0001-04

RG Nº: 32.268.238 SSP/SP

CPF Nº: 281.672.928-44

L. G. B. EIRAS - EIRELI
CNPJ: 13.296.533/0001-04



Av. dos Imigrantes, 1666 - Centro - Fone: (11) 4034-6610
Bragança Paulista - SP - 12902-000 - atendimento@1tabeliãobraganca.com.br
Fábio Nogueira - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS(66120)
em documento SEM valor econômico. Dou fé.

Bragança Paulista, 11/10/2022
da verdade

Em Teste

GABRIEL DE CAMPOS BUENO. Valor: 7,56

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"

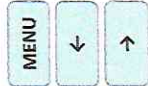


1º Tabelião do Município de Bragança Paulista - S. P.
GABRIEL DE CAMPOS BUENO
ESTRELA DE CAMPOS BUENO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO



Nº OPERAÇÃO 1058033-44	Nº SICONV 035733/2018	PROPRIETÁRIO / TOMADOR Prefeitura Municipal de Sarzedo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Revitalização do Estádio Municipal Mário Cardoso
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 03-2022.xls)	DATA BASE 03-22 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Revitalização de Campo de Futebol	MUNICÍPIO / UF Sarzedo/MG
		BDI 1 19,60%	BDI 2 11,10%
			BDI 3 0,00%

Nível	Nível Contígido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
LOTE	LOTE	Revitalização de Campo de Futebol									
Meta	Meta	SERVIÇOS PRELIMINARES									
Nível 2	Nível 2	1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						6.009,53
		1.1.1.	SETOP-MG	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26; ESP. 0,45 MM; PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM; ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M2	2,88	210,39	BDI 1	251,63	724,69
		1.1.2.	SINAPI	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MES	4,00	859,50	BDI 1	1.027,96	4.111,84
		1.1.3.	Composição	PMS-CP-01	LOCACAO TOPOGRAFICA PARA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	6.900,00	0,14	BDI 1	0,17	1.173,00
Meta	Meta	TERRAPLENAGEM E DRENAGEM									
Nível 2	Nível 2	2.1.			TERRAPLENAGEM E DRENAGEM						247.413,40
		2.1.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	6.900,00	0,35	BDI 1	0,42	2.898,00
		2.1.2.	SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (MATERIAL PROVENIENTE DA ESCAVAÇÃO/LIMPEZA)	M3	1.035,00	6,52	BDI 1	7,80	8.073,00
		2.1.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 - (MATERIAL PROVENIENTE DA ESCAVAÇÃO)	M3XKM	672,75	2,12	BDI 1	2,54	1.708,79
		2.1.4.	SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (MATERIAL PARA ATERRRO E BASE DE BGS)	M3	2.104,50	6,52	BDI 1	7,80	16.415,10
		2.1.5.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 - (MATERIAL PARA ATERRRO COMPACTADO)	M3XKM	1.242,00	2,12	BDI 1	2,54	3.154,68
		2.1.6.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016 - (MATERIAL PARA BASE DE BGS COMPACTADA)	M3XKM	2.428,80	2,12	BDI 1	2,54	6.169,15
		2.1.7.	SINAPI	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)(MATERIAL DE EMPRESTIMO)	M3	1.552,50	39,32	BDI 1	47,03	73.014,08

[Handwritten signature]
TABELAMENTO

L. G. B. EIRAS - EIRELI
CNPJ: 13.296.533/0001-04

[Handwritten signature]



Ak dos Imigrantes, 1688 - Centro - Fone: (11) 4034-6610
Bragança Paulista - SP - 12902-000 - atendimento@tabeladohbraganca.com.br
Fábio Morigelli / Valério

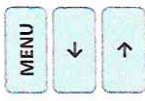
Reconhecimento por semelhança at(s) firmal(s) de: **NYVAN CRISTINA BATISTA EIRAS**
(130377) em documento SEMI valor econômico, Doula,
Bragança Paulista, 11/10/2022.
da verdade

Em Teste
GABRIEL DE CAMPOS BUENO Valor: 7,43

"VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE"



GABRIEL DE CAMPOS BUENO
de Bragança Paulista - S.F. Profissional
1089



Nº OPERAÇÃO 1056033-44	Nº SICONV 035733/2018	PROPORANTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Sarzedo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Revitalização do Estádio Municipal Mário Cardoso
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 03-2022.xls)	DATA BASE 03-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Revitalização de Campo de Futebol	MUNICÍPIO / UF Sarzedo/MG
			BDI 1 19,60%
			BDI 2 11,10%
			BDI 3 0,00%

Nível	Nível Cortigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
LOTE	LOTE	Revitalização de Campo de Futebol									
Serviço	Serviço	2.1.8.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	1.552,50	9,56	BDI 1	11,43	17.745,08
Serviço	Serviço	2.1.9.	SINAPI	102661	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFORADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM AREIA. AF_07/2021	M	200,00	32,16	BDI 1	38,46	7.692,00
Serviço	Serviço	2.1.10.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	552,00	167,44	BDI 1	200,26	110.543,52
Meta	Meta	3.			REVESTIMENTO COM GRAMA SINTÉTICA						707.664,00
Nível 2	Nível 2	3.1.			REVESTIMENTO COM GRAMA SINTÉTICA						707.664,00
Serviço	Serviço	3.1.1.	Cotação	COT-001	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA FIBRILADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTURAESPESSURA DE 40 MM OU SUPERIOR, BASE DUPLA, MINIMO DE 8.000 PONTOS POR M2, COR VERDE, SISTEMA DE INSTALACAO FLUTUANTE, INCLUSIVE DEMARCAÇÕES EM GRAMA NA COR BRANCA, UNIAO DOS ROLOS EM FITA TAPE DE POLIÉSTER L=30CM, COLA DE POLIURETANO E MATERIAIS DE AMORTECIMENTO DE IMPACTO (30 KG/M2 DE AREIA DE QUARTO FINA E 10 KG/M2 DE GRANULO DE BORRACHA SBR PRETA MALHA 10 COM 0,7 A 2,0 MM), INCLUSIVE TRANSPORTES	M2	6.900,00	BDI 2	102,56	707.664,00	

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]

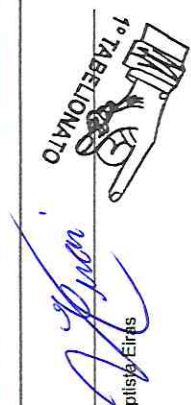
Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Sarzedo/MG
Local
terça-feira, 11 de outubro de 2022
Data

L. G. B. EIRAS - EIRELI
CNPJ: 13.296.533/0001-04

Responsável Técnico
Nome: Vivian Cristina Baptista Eiras
CREA/CAU: A193147-4
ART/RRT: 0





Av. dos Imigrantes, 1686 - Centro - Fone: (11) 4034-6610
Bragança Paulista - SP - 12802-000 | atendimento@tabeliãodobraganca.com.br
Fabr. Mezzaliv - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **VIVIAN CRISTINA BATISTA EIRAS**
(1608377) , em documento SEM valor eponômico. Doc. nº
Bragança Paulista, 11/10/2024
da verdade

Em Teste

GABRIEL DE CAMPOS BUENO, Valor: 7,43

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"

GABRIEL DE CAMPOS BUENO
de Bragança Paulista, SP
ESCRITÓRIO
11/10/2024

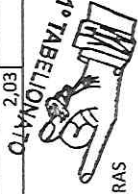
Colégio Notarial do Brasil
11/10/2024
FIRMA 1
S10150AA0351932



A marca da Grama Sintética

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONERADO
	PMS-CP-01	LOACÇÃO TOPOGRÁFICA PARA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE			0,12	0,14
SINAPI - I	4509	SARRAFO *2,5X10*CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,002886	4,21	4,21
SINAPI	88253	AUXILIAR DE TOÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025	15,1	17,23
SINAPI	90781	TOÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025	34,74	39,98
SINAPI - I	7247	LOCAÇÃO DE TEOLOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	H	0,00463768	2,03	2,03



VIVIAN CRISTINA BAPTISTA EIRAS
Arquiteta/Urbanista
Registro CAU: A193147-4

Av. dos Imigrantes, 1688 - Centro - Fone: (11) 4034-6610
Bragança Paulista - SP - 12904-009 - atendimento@tabeliaobraganca.com.br
Fábio Augusto - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **VIVIAN CRISTINA BAPTISTA EIRAS**
(160377), em documento SEM valor econômico. Dou fé
Bragança Paulista, 11/10/2022
da verdade.



GABRIEL DE CAMPOS BUENO, Valor: 7,48

VALIDADO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

10 Ministério da Justiça e do Poder Judiciário
de Bragança Paulista - SP
GABRIEL DE CAMPOS BUENO
ESCRITÓRIO PÚBLICO
Avenida dos Imigrantes, 1688
F. One

L. G. B. EIRAS - EIRELI
CNPJ: 13.296.533/0001-04

Nº OPERAÇÃO 1058033-44	Nº SICONV 035733/2018	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Sarzedo
---------------------------	--------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
Revitalização do Estádio Municipal Mário Cardoso / Revitalização de Campo de Futebol

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,77%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,60%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:
BDI ADOTADO PARA OS SERVIÇOS COM CUSTOS DIRETOS UNITÁRIOS OBTIDOS POR MEIO DAS TABELAS REFERENCIAIS DE PREÇOS (SINAPI, SETOP, ETC) OU POR MEIO DE COMPOSIÇÃO PRÓPRIA DOS PREÇOS UNITÁRIOS.

Sarzedo/MG
Local

quinta-feira, 21 de julho de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: Valter Ediraldo de Oliveira
CREA/CAU: 37.307/D
ART/RRT: 14201800000004936501



[Handwritten Signature]

L. G. B. EIRAS - EIREL
CNPJ: 13.296.533/0001-04



Av. dos Imigrantes, 1600 - Centro - Fone: (11) 4034-6610
 Bragança Paulista - SP - 12902-000 - atendimento@tabeliãobraganca.com.br
 Fábio Nougali - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **VIVIAN CRISTINA BATISTA EIRAS**
 (160877), em documento SEM valor econômico. Dou fé.
 Bragança Paulista, 11/10/2022
 da verdade

Em Teste° _____
GABRIEL DE CAMPOS BUENO, Valor F. 54

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"

Reconhecimento da Firma do Tabelião
 de Bragança Paulista - S.P.
GABRIEL DE CAMPOS BUENO
 Tabelião



REC. RAPID...
 ALMO... 11/10/2022

Nº OPERAÇÃO 1058033-44	Nº SICONV 035733/2018	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Sarzedo
---------------------------	--------------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
Revitalização do Estádio Municipal Mário Cardoso / Revitalização de Campo de Futebol

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA
Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,00%
Risco	R	0,00%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	2,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	11,10%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

BDI ADOTADO PARA OS SERVIÇOS COM CUSTOS UNITÁRIOS OBTIDOS POR MEIO DE COTAÇÃO DIRETA JUNTO ÀS EMPRESAS ESPECIALIZADAS EXECUTORAS DESTES. ISTO É, NOS QUAIS OBTIVE-SE DIRETAMENTE O PREÇO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS JÁ INCLUINDO-SE TODOS OS CUSTOS DECORRENTES DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEGUROS, RISCOS, DESPESAS FINANCEIRAS, LUCROS E TRIBUTOS.

Sarzedo/MG
Local

quinta-feira, 21 de julho de 2022
Data



L. G. B. EIRAS - EIRELI
CNPJ: 13.296.533/0001-04



Av. dos Imigrantes, 1686 - Centro - Fone: (11) 4034-6610
 Bragança Paulista - SP - 12902-000 - atendimento@tabeliãobraganca.com.br
 Fábio Nougalli - Tabelião



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **VIVIAN CRISTINA BATISTA EIRAS**
 (160877) . em documento SEM valor econômico. Dou fé
 Bragança Paulista, 11/10/2022

Em Test° _____ da verdade _____

GABRIEL DE CAMPOS BUENC. Valor: 7,00

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"



Colégio Notarial do Brasil
 Seção São Paulo
 111112
FIRMA 1
 S10150AA0351935

Colégio Notarial do Brasil
 de Bragança Paulista - S. P.
GABRIEL DE CAMPOS BUENC
 Avenida dos Imigrantes, 1686
 Fone: (11) 4034-6610

Níveis a Exibir: Nº OPERAÇÃO 1059033-44 | Nº SICRONV 035733/2018 | PROPONENTE TOMADOR Prefeitura Municipal de Sarzedo | APELIDO EMPREENDIMENTO Revitalização do Estádio Municipal Mário Cardoso | DESCRIÇÃO DO LOTE Revitalização de Campo de Futebol

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
F	Falta distribuir:			09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23
F	Linha calculada	6.009,53	% Período:	48,68%	17,11%	17,11%	17,11%								
F	Linha calculada	6.009,53	% Período:	48,68%	17,11%	17,11%	17,11%								
F	Linha calculada	247.413,40	% Período:	4,10%	78,03%	17,87%									
F	Linha calculada	247.413,40	% Período:	4,10%	78,03%	17,87%									
F	Linha calculada	707.864,00	% Período:			80,00%	20,00%								
F	Linha calculada	707.864,00	% Período:			80,00%	20,00%								
Total: R\$ 961.086,93			%:	1,36%	20,19%	63,61%	14,83%								
F	Período:		Repasso:	1.889,64	663,94	366.320,67	82.078,13								
F			Contropartida:	11.179,84	193.416,18	245.055,90	50.482,63								
F			Outros:												
F			Investimento:	13.069,48	194.080,12	611.376,57	142.560,76								
F			%:	1,36%	21,65%	85,17%	100,00%								
F	Acumulado:		Repasso:	1.889,64	2.553,58	388.874,25	460.952,38								
F			Contropartida:	11.179,84	204.596,02	449.651,92	500.134,55								
F			Outros:												
F			Investimento:	13.069,48	207.149,60	818.536,17	981.086,93								

Sarzedo/MG
Local
terça-feira, 11 de outubro de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: Vivian Cristina Baptista Eiras
CREA/CAU: A193147-4
ART/RTT:
TABELAMENTO

Av. dos Integrantes, 1686 - Centro - Fone: (11) 4034-6610
Bragança Paulista - SP 12902-000 - atendimento@tabelabraganca.com.br
Fábio Nogueira - Tabelião

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **VIVIAN CRISTINA BATISTA EIRAS**
(160377), em documento SEM valor econômico. Dpy (g)
Bragança Paulista, 11/10/2022
da verdade

Em Testº

GABRIEL DE CAMPOS BUENO, Valor: 18

VALOR SOBRENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

FIRMA 1
S10150AA0367937

L. G. B. EIRAS - EIRELI
CNPJ: 13.296.533/0001-04

DADOS DO PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

Nome Completo: LUIS GUSTAVO BAPTISTA EIRAS

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Empresário/ Diretor

E-mail Particular:

CPF: 281.672.028-44

RG: 32.268.238 SSP/SP

Endereço Residencial: Adolpho Latanzi, Nº 146, Santa Luzia, Bragança Paulista.

Empresa: L.G.B. EIRAS EIRELI

CNPJ/MF: 13.296.533/0001-04

Inscrição Estadual: 225.138.648.110

Telefone p/contato: (11) 4033-3206 / (11) 94196-5816

E-mail: contato@totalgrass.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: Bradesco

Nº Banco: 237

Nº Agência 0480

Local Agência: Rua: Dr. Cândido Rodrigues, Nº 139, Centro, Bragança Paulista- SP, Cep: 12.900-360.

Nº Conta Bancária: 93934-0

